



RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR(27)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional
do Sul do Pará – Marabá (PA)

Lista de siglas e abreviações

AGU Advocacia-Geral da União.	CFC Conselho Federal de Contabilidade.	DAH-3 Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional.
APP Área de Preservação Permanente.	CGU Controladoria-Geral da União.	DAP Declaração de Aptidão ao Pronaf.
ARL Área de Reserva Legal.	CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas.	DD Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.
ART Anotação de Responsabilidade Técnica.	CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	DE Diretoria de Gestão Estratégica.
ASPRUC Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região das Capoeiras e Cristalândia/Gameleira.	CNVC Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.	DEA Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão.
ATER Assistência Técnica e Extensão Rural.	Coema Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará.	Dec. Decreto.
ATES Assistência Técnica e Social.	ComprasNet Portal de Compras do Governo Federal.	Deca Delegacia de Conflitos Agrários.
BC Banco Central.	Conama Conselho Nacional do Meio Ambiente.	DET Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.
C. Comis. Cargo Comissionado.	CPF Cadastro de Pessoas Físicas.	DF Distrito Federal.
CAR Cadastro Ambiental Rural.	CPL Comissão Permanente de Licitação.	DFQ Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas.
CAR Cadastro Ambiental Rural.	CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	DFR Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.
CCDRU Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.	Crescer Centro Regional de Educação Social Comunitária.	DLA Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
CCIR Certificado de Cadastro do Imóvel Rural.	DA Diretoria de Gestão Administrativa.	DN Decisão Normativa.
CCU Contrato de Concessão de Uso.	DAC Coordenação-Geral de Contabilidade.	DP Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais.
CEP Código de Endereçamento Postal.		DPF Delegacia de Polícia Federal.

DT Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

DTM Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

DTM-2 Divisão de Recursos Naturais.

ECGR Estudo de Capacidade de Geração de Renda.

Efet. Efetivo.

EJA Educação de Jovens e Adultos.

Emater/PA Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

Eng. Engenheiro.

EO Entidades Organizadoras.

EVA Equipe de Vistoria Ambiental.

Exerc. D.C. Exercício descentralizado da carreira.

Fecap Federação das Centrais e Uniões de Associação.

Funai Fundação Nacional do Índio.

GIS Geographic Information System (Sistema de Informações Geográficas).

GM Gabinete do Ministro.

GPS Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global).

Graal Grupo de Apoio a Agricultura Familiar.

GRU Guia de Recolhimento da União.

GT Grupo de Trabalho.

GTA Guia de Trânsito Animal.

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

IFPA Instituto Federal do Pará.

IN Instrução Normativa.

Incra Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Inpe Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

INSS Instituto Nacional do Seguro Social.

ITR Imposto Territorial Rural.

JE Justiça Estadual.

JF Justiça Federal.

LAR Licença de Atividade Rural.

LIO Licença de Instalação e Operação.

LOA Lei Orçamentária Anual.

LP Licença Prévia.

Lt. Lote.

MB Município de Marabá (PA).

MCid Ministério das Cidades.

MCT Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Mem. Memorando.

MF Ministério da Fazenda.

MMA Ministério do Meio Ambiente.

MP Medida Provisória, Ministério Público.

MPF Ministério Público Federal.

MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MS Estado do Mato Grosso do Sul.

NE Norma de Execução.

OAN Ouvidoria Agrária Nacional.

OAR Ouvidoria Agrária Regional.

ONG Organização Não Governamental.

OS Ordem de Serviço.

OS Ordem de Serviço.

PA Projeto de Assentamento, Estado do Pará.

PAD Processo Administrativo Disciplinar.

PAV Programa Assentamentos Verdes.

PDA Plano de Desenvolvimento do Assentamento.

PFE Procuradoria Federal Especializada.

PFE/R Procuradoria Regional Especializada.

PM Prefeitura Municipal.

PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida.

PNDTR Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.

PNHR Programa Nacional de Habitação Rural.

PNRA Programa Nacional de Reforma Agrária.

PO Plano Orçamentário.

PPA Plano Plurianual.

PR Estado do Paraná.

PRA Plano de Recuperação do Assentamento.

PRAD Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas.

PRM-TUU Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

Prodes Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite.

Pronaf Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Pronatec Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego.

Pronera Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Qtde. Quantidade.

RA Relatório de Auditoria.

RAP Restos a Pagar.

RB Registro de Beneficiário.

REVA Relatório de Vistoria Ambiental.

RG Relatório de Gestão.

RH Recursos Humanos.

RME Requisição de Material de Expediente.

RS Estado do Rio Grande do Sul.

RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

SAF Secretaria de Agricultura Familiar.

Sapiens Sistema de Inteligência Jurídica.

SC Estado de Santa Catarina.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

SecexAmb Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.

Sema/PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Serfal Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.

Serv. Servidor.

SFC Secretaria Federal de Controle Interno.

Siafi Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Siasg Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

SIATER Sistema Informatizado de ATER.

SiCAR Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.

Sicau Sistema Integrado de Controle de Ações da União.

Siconv Sistema de Convênios do Governo Federal.

SIG Sistema de Informações Geográficas.

SIGEF Sistema de Gestão Fundiária.

Simlam/PA Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará.

SIORG Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.

Sipra Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

SIR Sistema de Informações Rurais.

Sisdoc Sistema de Documentos.

Sisprot Sistema de Comunicação e Protocolo.

SMA Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

SNCCI Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural.

SNT Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária.

SP Estado de São Paulo.

SPU Secretaria do Patrimônio da União.

SR Superintendência Regional.

SR(27)G Gabinete da Superintendência Regional.

SRFA Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

SRFA(08) Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

STN Secretaria do Tesouro Nacional.

STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

TAC Termo de Ajustamento de Conduta.

TCE Tomada de Contas Especial.

TCU Tribunal de Contas da União.

TDA Título da Dívida Agrária.

UA Unidade Avançada.

UFLA Universidade Federal de Lavras.

UFPA Universidade Federal do Pará.

UG Unidade Gestora.

UJ Unidade Jurisdicionada.

UMC Unidade Municipal de Cadastramento.

UNIFESSPA Universidad e Federal do Sul e Sudeste do Pará.

VTI Valor Total do Imóvel.

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabela: Identificação da Unidade

Tabela: Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Tabela: Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Tabela: Objetivo Estratégico 1 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 1 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Objetivo Estratégico 2 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 2 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Objetivo Estratégico 3 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 3 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Objetivo Estratégico 4 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 4 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Objetivo Estratégico 5 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 5 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Objetivo Estratégico 6 – Descrição

Tabela: Objetivo Estratégico 6 – Resultados estratégicos previstos

Tabela: Execução descentralizada com transferências de recursos

Tabela: Ordenamento da Estrutura Fundiária – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela: Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de restos a pagar

Tabela: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015

Gráfico: Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico: Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico: Índice de regularização fundiária

Tabela: Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal

Tabela: Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela: Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Execução de restos a pagar

Tabela: Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Tabela: Situação dos kits para obtenção de imóveis

Tabela: Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Gráfico: Índice de gastos com obtenção de terras

Gráfico: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico: Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Tabela: Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela: Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de restos a pagar

Gráfico: Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico: Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

Gráfico: Índice de provimento de assistência técnica
 Gráfico: Renda média das famílias (por amostragem)
 Gráfico: Índice de parcelas supervisionadas
 Gráfico: Índice de consolidação de assentamentos
 Gráfico: Índice de acesso à água para consumo doméstico
 Tabela: Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015
 Gráfico: Características do acesso do cidadão à SR
 Gráfico: Principais Receitas
 Tabela: Principais Receitas
 Gráfico: Principais Despesas
 Tabela: Principais Despesas
 Tabela: Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64
 Organograma: Estrutura de Pessoal da Unidade
 Gráfico: Índice de abrangência de capacitação
 Gráfico: Índice de horas de capacitação
 Tabela: Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU
 Tabela: Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU
 Gráfico: Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência
 Tabela: Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ
 Tabela: Resultados do atendimento ao público externo
 Tabela: Índice de cadastramento de imóveis rurais
 Tabela: Índice de análise de processos de certificação de imóveis
 Tabela: Índice de regularização fundiária
 Tabela: Índice de gastos com obtenção de terras
 Tabela: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento
 Tabela: Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)
 Tabela: Índice de provimento de PDA/PRA
 Tabela: Índice de acesso à moradia nos assentamentos
 Tabela: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção
 Tabela: Índice de provimento de assistência técnica
 Tabela: Renda média das famílias (por amostragem)
 Tabela: Índice de parcelas supervisionadas
 Tabela: Índice de consolidação de assentamentos
 Tabela: Índice de acesso à água para consumo doméstico
 Tabela: Índice de abrangência de capacitação
 Tabela: Índice de horas de capacitação

Sumário

1 Apresentação	9
2 Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1 Identificação da unidade.....	11
3 Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	12
3.1 Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	19
3.3 Desempenho operacional	20
4 Governança	57
4.1 Atuação da unidade de auditoria interna	57
4.2 Gestão de riscos e controles internos	57
5 Relacionamento com a sociedade	61
5.1 Canais de acesso do cidadão.....	61
6 Desempenho financeiro e informações contábeis	62
6.1 Desempenho financeiro do exercício	62
6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas.....	64
6.3 Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	65
7 Áreas especiais da gestão	71
7.1 Gestão de pessoas	71
8 Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	74
8.1 Tratamento de deliberações do TCU.....	74
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	74
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	77
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	78
9 Anexos e apêndices	79
9.1 Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	79
9.2 Resultados do atendimento ao público externo	80
9.3 Memória de cálculo dos indicadores	81

1 Apresentação

O Relatório de Gestão é um documento que expressa e demonstra os resultados da execução física e orçamentária estabelecida no detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 da Superintendência Regional do INCRA em Marabá (PA), conforme aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor do INCRA através da Portaria nº 383, de 28 de julho de 2015, onde estão configurados os critérios para distribuição de créditos orçamentários e para provisão de limites orçamentários no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o exercício 2015. Revisada a versão original em novembro de 2015, através da Portaria INCRA/P nº 651, para ajustes de metas físicas e orçamentárias proporcionais aos limites definidos pelas Diretorias afins.

O referido documento se constitui numa das peças integrantes do processo de prestação de contas da UJ, nos termos da decisão prevista na IN/TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013; na DN TCU nº 146/2015; na DN TCU nº 147/2015; na Portaria TCU nº 321/2015 e na Portaria INCRA nº 695, de 18/12/2015.

Encontramos muitos obstáculos para monitorar e avaliar os resultados de nossas ações no âmbito da Superintendência, principalmente em se obter as informações de maneira sistêmica, talvez pela falta de instrumentos eficientes de coleta, armazenamento e disponibilização dos dados, salvo algumas ações que precisaram ser ajustadas ou repactuadas no decorrer do tempo, utilizamos como base de dados o módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais (SIR), construído pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (INCRA/DE/DEA). Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos no decorrer do exercício, mesmo assim, a Superintendência de Marabá procurou cumprir objetivamente suas atribuições e compromissos com a gestão pública em sua área de atuação. Os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão compatibilizados com as ações inscritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício em referência e nas dimensões estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual/PPA 2012–2015.

Através da Ordem de Serviço (OS) INCRA/SR(27)G nº 03, de 06 de janeiro de 2016, expedida pelo Gabinete da Superintendência, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do RG 2015, atendendo recomendação do INCRA/DE/DEA, e composta por servidores de cada Divisão, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Controle da SR.

Contando com a conjugação de esforços de todos os membros indicados, foi possível elaborar e concluir o referido documento. O planejamento de execução das metas, foi trabalhado seguindo o que fora pré-estabelecido nas ações vinculadas aos programas de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, agricultura familiar e programa de gestão e manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e seus planos orçamentários. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, decorrentes da demora na aprovação da LOA, corte no orçamento original do INCRA, contingenciamentos nas dotações orçamentárias aprovadas, atraso nos pagamentos de despesas contratuais em tempo hábil, causados na maioria das vezes por falta de recursos financeiros provenientes do tesouro, gerando com isso reconhecimentos de dívidas contratuais e inscrições de despesas em Restos a Pagar (RAP) do exercício anterior, comprometendo consequentemente a gestão financeira do exercício seguinte, dentre outros fatores, ainda assim, foi possível superar a programação de algumas metas finalísticas tidas como prioritárias no contexto do planejamento de suas ações. Outras não atingiram os objetivos propostos pelo fato de terem se defrontado com alguns entraves burocráticos e regulamentares no percurso de

sua contratação ou execução, como se denota nas ações de crédito instalação, implantação e recuperação de infraestrutura básica (estradas), assistência técnica e capacitação de assentados (ATES), bem como obtenção de terras para fins de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais, culminando com o assentamento de 2.700 famílias. Cabendo ressaltar que os recursos de implantação de infraestrutura viária, ou seja, estradas vicinais visando atender a dificuldade de acesso em áreas de projetos de assentamentos, foram escassos, não permitindo que se alcançasse uma execução à altura da demanda requerida.

Ao longo do tempo, o INCRA, através da Superintendência de Marabá, vem desenvolvendo um trabalho estratégico importante de políticas públicas integradas no sentido de melhorar a qualificação dos assentamentos de reforma agrária de sua jurisdição, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Muitos projetos de assentamento já se tornaram unidades produtivas autossustentáveis. Apesar das restrições orçamentárias, a SR vem trabalhando no sistema de parcerias com Estado e Municípios, como forma de agregar valores e implementar ações no sentido de viabilizar os serviços de infraestrutura básica de implantação e recuperação de estradas vicinais e pontes em áreas de assentamento, objetivando permitir o acesso para escoamento da produção agrícola dos assentados, em consonância com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), atendidos através da Caixa Econômica Federal. Também a formulação de contratos com empresas prestadoras de serviços na área de assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar, é outra forma que vem dando bons resultados no que concerne à rentabilidade produtiva e geração de emprego e renda na zona rural. O Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) como ação fundamental no processo de inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou agricultura familiar, vem possibilitando ano a ano, a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, por meio de mutirões da cidadania em sistema de parceria com outros órgãos envolvidos nas operações itinerantes. Através deste Programa em 2015 foram atendidas cerca de 8.072 pessoas, com a expedição de 11.235 documentos civis emitidos.

Considerando a Portaria/P nº 716/2012, que institui o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia (PPCADI-Amazônia), denominado Programa Assentamentos Verdes (PAV), a SR de Marabá vem trabalhando no sentido de viabilizar o cumprimento do Termo de Compromisso (TC) firmado com o Ministério Público Federal mediante ações intensivas de gestão ambiental no interesse do órgão em conter a emissão de desmatamentos ilegais em áreas de assentamentos rurais sob sua jurisdição.

2 Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1 Identificação da unidade

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo.		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário.		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia.		CNPJ: 00.375.972/0081-45
Principal atividade: Administração Pública em Geral.		Código CNAE: 8411-6
Código SIORG: 27615	Código LOA: —	Código SIAFI: 133080
Contatos		
Telefones/fax: 94 3324-1216 / 94 3324-1752 / 94 3324-4120		
Endereço postal: Av. Amazônia, s/nº — Agrópolis Amapá — CEP 68502-090 — Marabá (PA).		
Endereço eletrônico: contato@mba.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
133081	Unidade Avançada de Tucuruí
133082	Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia
133083	Unidade Avançada de Conceição do Araguaia
373063	Unidade Avançada de Xingu

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra

3 Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1 Planejamento e resultados alcançados

3.1.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS À SOCIEDADE.

i. Descrição

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Nº de famílias atendidas.	1.240	16
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Nº de famílias assistidas.	43.880	43.846
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Nº de famílias acessando PAA.	55	1
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Nº de famílias atendidas.	0	6.018
Número de créditos instalação supervisionados.	Nº de crédito supervisionado.	41	38
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamento atendido/monitorado.	17	16
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas.	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR).	Nº de regularização ambiental requerida.	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Nº de profissionais em capacitação.	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação.	0	50
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização.	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27) tem se comprometido com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental em sua jurisdição, compreendida por 39 municípios no Sudeste do Pará exercendo, dentre outras, as atividades propostas para o atingimento deste objetivo.

Um dos desafios é a promoção de assessoria técnica à demanda identificada de clientes da reforma agrária, correspondente a mais de 71 mil famílias regularmente assentadas (conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA). Essa atividade é regulamentada pela Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade chamada pública, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica.

A SR também preocupa-se com a instalação e fixação das famílias assentadas, o que se obtém por meio do Crédito Instalação. Este foi reformulado recentemente com a edição da Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público da Reforma Agrária. O Novo Crédito Instalação será implementado em 3 ciclos progressivos: Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária, orientados à estruturação produtiva e operacionalizado de forma ágil, via rede bancária, com acesso aos recursos através de cartão magnético. O Crédito Instalação (Ciclo I) tem os seguintes objetivos: a instalação da família no projeto de assentamento e aquisição de itens de primeira necessidade (modalidade Apoio I), a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos (modalidade Apoio II), viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como de estímulo da geração de trabalho e renda (modalidade Fomento) e de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher (modalidade Fomento Mulher). Estes objetivos visam a inserção bem-sucedida das famílias nos ciclos II e III.

A ação Terra Sol tem o desafio de promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento através da implantação de agroindústrias para o beneficiamento e agregação de valor aos produtos gerados nos assentamentos. Neste sentido, tem-se buscado viabilizar convênios com prefeituras objetivando a implantação de agroindústrias.

A Superintendência possui servidores capacitados para compor as Equipes de Vistoria Ambiental (instituída pela Portaria/INCRA nº 644 de 11/11/2013) para realizar ações de combate ao desmatamento, conforme dispõe a Nota Técnica/INCRA/DT/DTM/DTM-2 nº 01/2014.

Outra atividade de relevante importância é o treinamento de beneficiários da Reforma Agrária em aspectos relevantes para gestão ambiental. Essas ações abordam temas como: prevenção e combate a incêndio, restauração de áreas degradadas, manejo florestal, entre outros. Durante o ano de 2015 foram realizados os seguintes cursos: manejo de pastagem, uso correto de agrotóxicos, boas práticas na agropecuária, defensivos naturais, recuperação de nascentes, compostagem, defensivos alternativos, legislação ambiental, sistema agroflorestal, manejo florestal comunitário, área de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL) e dias de campo em diversas temáticas, incluindo a de preservação de áreas.

Referente ao item “assentamentos com licenças protocoladas”, vale ressaltar que a Resolução Conama nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. Atualmente, o INCRA tem necessitado realizar o protocolo de licenças de infraestrutura, que abrangem a abertura de novas estradas ou reforma de vicinais com construção de pontes.

Estas diversas ações têm significativa importância na promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos envolvidos com o Programa Nacional de Reforma Agrária. Com a execução das atividades discutidas nos parágrafos anteriores, é possível maior eficiência na prevenção, combate e alternativas ao desmatamento na Amazônia, o que acarretará em redução no número de focos no interior dos imóveis sob tutela do INCRA, proporcionando melhor aceitação dos produtos oriundos da reforma agrária, implantação de sistemas produtivos viáveis (tais como: sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário, piscicultura, turismo ecológico e outros), que não exijam o desmatamento de novas áreas. Permite também a recuperação de áreas degradadas ou alteradas, contribuindo com a geração de renda para as famílias, otimização da produção de gado com orientação técnica adequada, mais facilidade para comercialização dos produtos por parte dos agricultores e melhor acesso a financiamentos em bancos e demais instituições financeiras. No caso específico do licenciamento, tal procedimento permite comprovar que as atividades e empreendimentos têm viabilidade ambiental quanto à sua concepção, localização e funcionamento. Por fim, o Cadastro Ambiental Rural, é peça indispensável para comercialização do rebanho produzido pelos beneficiários a frigoríficos, obtenção da Guia de Trânsito Animal (GTA) no órgão estadual de defesa agropecuária, obtenção de financiamentos e crédito rural, quantificação dos passivos e ativos ambientais dos imóveis, ordenamento ambiental das propriedades e regularização ambiental. Além disso, permite aos órgãos de fiscalização acesso rápido a todos os dados do produtor assim como da propriedade, possibilitando rápida e eficiente autuação de poluidores/degradadores.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE

3.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – EFETIVAR UMA POLÍTICA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, COM ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E FEDERATIVA, POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE CONHECIMENTO E GESTÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA, DO REGIME DE PROPRIEDADE, DO USO DE TERRA E DOS RECURSOS NATURAIS.

i. Descrição

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado.	3.566	3.956
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada.	23.449	110.720
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Nº de sistema mantido.	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área diagnosticada.	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Área diagnosticada.	0	0

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado.	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Famílias atendidas.	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos.	1.175	1.392
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóveis regularizados.	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóveis regularizados.	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27) está ampliando a rede de cadastro através de convênio de cooperação técnica com prefeituras para implantação de Unidades Municipais de Cadastramento, tendo como meta o monitoramento e treinamento dos servidores das prefeituras que atuam nessas Unidades de Cadastramento.

No exercício foi dado prioridade para os processos de Fiscalização abertos em anos anteriores oriundos da Portaria nº 12/2006.

Vários projetos de assentamentos da jurisdição da SR(27) têm demarcação precária, necessitando de demarcação que esteja de acordo com as normas técnicas. A meta para nos próximos anos é efetuar a demarcação desses PAS.

A titulação de parcelas de Assentamento é também prioridades da SR(27) para os exercícios seguintes com o objetivo de emissão de títulos definitivos.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE

3.1.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA, COM AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, OBSERVANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA TERRITÓRIO E BIOMA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, A SUPERAÇÃO DA POBREZA E A PAZ NO CAMPO.

i. Descrição

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Área total de imóveis vistoriados.	Nº ha vistoriado – laudo entregue	41.600	32.466
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Número de imóveis.	10	10

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de famílias assentadas.	Nº de famílias assentadas.	2.484	2.700
Número de hectares indenizados nos pagamentos de <i>indenização inicial</i> em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Nº ha obtido.	0	6.437
Número de hectares indenizados nos pagamentos de <i>indenização complementar</i> em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área indenizada (ha).	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas.	0	2.340

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27) atuou seguindo o Plano Estratégico do INCRA (Sede). Neste objetivo específico, foi ultrapassada a meta de imóveis vistoriados no exercício. Para atingir esse objetivo foram conciliadas as pautas dos movimentos sociais com o diagnóstico regional elaborado e atualizado no exercício.

Foi atingida a meta de estudos dominiais realizados, seguindo os normativos vigentes, donde instruiu-se processo de estudo dominial para cada processo formalizado de vistoria de imóvel rural.

No exercício, foram assentadas famílias público da reforma agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, destinação de áreas públicas e através da supervisão ocupacional dos lotes, a fim de garantir a redução da pobreza rural.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE

3.1.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – PROMOVER AUTONOMIA DAS MULHERES NO MEIO RURAL, COM GARANTIA DE DIREITOS À CIDADANIA, TERRA, RECURSOS NATURAIS, PRODUÇÃO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

i. Descrição

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres atendidas.	801	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER.			13.167

ii. *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A modalidade de crédito instalação Fomento Mulher é voltada à implantação de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada, proporcionando assim a autonomia das mulheres no meio rural.

No âmbito da SR(27) no exercício de 2014 não foi operacionalizado nenhum Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher devido não ter sido disponibilizado pelo INCRA (Sede). Dessa forma, não foi disponibilizado para emissão nenhum contrato de crédito na modalidade Fomento Mulher, o que inviabilizou sua aplicação.

iii. *Resultados estratégicos previstos*

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE

3.1.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – PROMOVER O ACESSO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ÀS POLÍTICAS PRODUTIVAS, DE GARANTIA DE DIREITOS E À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRITÓRIOS, CONTRIBUINDO PARA O SEU ETNODESENVOLVIMENTO.

i. *Descrição*

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Área avaliada com conjunto avaliação encaminhado à Sede.	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida.	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	—	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado.	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (CCDRU).	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (definitivo).	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Área indenizada.	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z/PO 04.

ii. *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*
Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

iii. *Resultados estratégicos previstos*

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE
Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.	Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.	Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

3.1.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 – PROMOVER AUTONOMIA E A EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE RURAL, CONTRIBUINDO PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO E PARA A SUCESSÃO RURAL.

i. *Descrição*

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Nº de jovens de até 29 anos assentados.	0	1.072

ii. *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Alinhada a esse objetivo estratégico, a SR(27) buscou conciliar a aplicação dos normativos vigentes, a NE Incra nº 45, que estabelece os critérios de seleção de candidatos, com a diretriz estratégica de promover a autonomia e emancipação da juventude rural. Mais de 39% de todas as famílias homologadas no exercício 2015 são jovens com idade até 29 anos.

iii. *Resultados estratégicos previstos*

CURTO PRAZO 2015	MÉDIO PRAZO 2019 (PPA)	LONGO PRAZO 2020 EM DIANTE
Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Promover a autonomia e emancipação da juventude rural na jurisdição da SR.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

CARACTERIZAÇÃO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS VIGENTES		
Quantidade de convênios vigentes	31	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 2.189.081,28	Não prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em relação aos convênios celebrados no exercício 2015: celebrou-se o convênio 823345/2015, com o Município de Xinguara (PA), no valor de repasse de R\$ 1.189.081,28, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Zé Geraldo, e o Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Rio Maria (PA), no valor de Repasse de R\$ 1.000.000,00, com recursos oriundos do orçamento do INCRA, ambos visando a implantação e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento localizados na zona rural daqueles municípios. Todavia, não foi efetuado qualquer repasse financeiro para esses municípios no exercício, motivo pelo qual não ocorreu prestação de contas em relação a esses convênios. No exercício 2015 encerraram-se somente dois convênios, dos 31 vigentes, cujas municipalidades encaminharam as respectivas prestações de contas com atraso. O atraso verificado se deu em razão das convenientes terem tido dificuldade no encerramento de alguns procedimentos no próprio SICONV.

3.3 Desempenho operacional

3.3.1 ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
DESCRIÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO / UNIDADE)	META	EXECUÇÃO FÍSICA	META ORÇAMENTÁRIA	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	VALORES PAGOS	RESTOS A PEGAR
2015	01 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualizar o cadastro de imóveis rurais / Imóvel gerenciado	3.566	3.966	38.836,87	26.896,8	20.164,95	19.241,92	19.241,92	923,03
2105	02 Regularização Fundiária – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Fiscalizar o cadastro de imóveis rurais / Área fiscalizada	23.449	110.720	4.689,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	0A Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Demarcações de perímetro de imóveis rurais / Imóvel georreferenciado	0	0	5.324,70	6.099,42	3.619,72	2.945,72	2.945,72	674,00
211A	04 Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Número de documentos expedidos para Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais / Documentos expedidos	1.175	1.392	78.300,00	81.839,00	46.363,65	31.870,03	26.549,15	14.493,62
211A	09 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Demarcação topográfica em projetos de assentamento / Família atendida	0	0	0,00	314.005,95	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução de restos a pagar								
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO/UNIDADE)	META FÍSICA	EXECUÇÃO FÍSICA	RAP INSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
2105	01 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualizar o cadastro de imóveis rurais / Imóvel gerencia-			2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

		do						
210U	OA Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Demarcações de perímetro de imóveis rurais / Imóvel georreferenciado			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
211ª	04 Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Número de documentos expedidos para Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais / Documentos expedidos			14.249,66	14.249,66	0,00	0,00

Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR(27) cumpriu as metas estabelecidas para o exercício de 2015, contribuindo significativamente para o resultado estratégico do INCRA:

Para o Gerenciamento de imóveis e Fiscalização Cadastral, foram previstos inicialmente R\$ 76.000,00 para o cumprimento das metas físicas estabelecidas. Com a repactuação das metas o valor foi reduzido para R\$ 39.836,87. Mesmo assim, as metas estabelecidas inicialmente foram alcançadas.

Há que se ressaltar que mesmo alcançando as metas, alguns trabalhos deixaram de ser feitos ou foram feitos com atraso, devido ao reduzido valor do repasse de recursos financeiros, o que impediu a viagem de servidores para execução de trabalhos externos, tais como:

- ❖ Monitoramento e treinamento das UMCs, pois os servidores dessas UMCs que efetuam atualização cadastral de imóveis rurais no SNCR são cedidos pelas Prefeituras dos municípios da jurisdição e é preciso o monitoramento constante dos trabalhos executados pelos servidores;
- ❖ Ida a cartórios dos diversos municípios para levantamento dominial de imóveis, uma vez que a resposta de solicitação por correspondência é sempre demorada, o que ocasiona atraso na análise de processos, principalmente processos em tramitação na Procuradoria Regional Especializada que já vêm com data limite para entrega dos trabalhos de cadeia dominial;
- ❖ Nas requisições do Ministério Público Federal, Justiça e outras, que também exigem prazos para entrega de levantamento cartorial de imóveis, e na maioria das vezes, não atendemos nos prazos estabelecidos por falta de recursos financeiros para a ida de servidor aos diversos cartórios.

O valor de R\$ 20.164,95 empenhados refere-se a:

- ❖ R\$ 11.464,95 gastos com diárias de servidores em serviços de monitoramento, treinamento e implantação de UMCs e vinda de servidores de Unidades Avançadas à Sede da SR para elaboração de cadeia dominial;
- ❖ R\$ 3.100,00 com material de consumo – combustível e outros;
- ❖ R\$ 4.076,00 com passagens aéreas;
- ❖ R\$ 600,00 – outros serviços;
- ❖ R\$ 923,00 – inscritos em restos a pagar – diárias.

No dia 18 de dezembro foi recebida, sem aviso prévio, a provisão de R\$ 314.005,95 para pagamento de diárias, passagens e locação de veículos. Porém, não havia tempo hábil para deslocamento de servidores para campo e execução de trabalhos de demarcação e/ou georrefenciamento de imóveis.

Metas estabelecidas para Divisão de Ordenamento da estrutura Fundiária da SR(27):

- ❖ Gerenciamento e 3.566 imóveis rurais;
- ❖ Fiscalização cadastral de 23.449,3750 ha de terras;
- ❖ Implantação de 2 novas UMCs;
- ❖ Renovação de 4 UMCs;

- ❖ Título/CCU/CCDRU de 1.175 documentos emitidos;
- ❖ Não houve meta para Demarcação Topográfica e para Georreferenciamento.

Realizados:

- ❖ Gerenciamento e 3.966 imóveis rurais;
- ❖ Fiscalização cadastral de 110.720 ha de terras;
- ❖ Implantação de 2 novas UMCs;
- ❖ Renovação de 4 UMCs;
- ❖ Título/CCU/CCDRU de 1.330 documentos emitidos.

ii. *Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	0
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		0

Análise

Com a implementação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), em 23 de novembro de 2013 e o encerramento na recepção de requerimentos de certificação via protocolo a partir de 23 de fevereiro de 2014, esses requerimentos passaram a ser processados somente por meio do SIGEF. E desta forma não temos processos protocolados.

As certificações passaram a ser processadas somente pelo SIGEF, onde o profissional credenciado, responsável técnico pelos serviços de georreferenciamento, submete ao SIGEF arqui-

vo digital contendo os dados das parcelas a serem certificadas. A análise dos dados pelo SIGEF é automática e restrita à verificação da consistência dos dados prestados pelo profissional credenciado, e à eventual sobreposição com outras existentes no cadastro georreferenciado do INCRA. Não sendo constatadas inconsistências ou sobreposição, são geradas e disponibilizadas as peças técnicas certificadas.

O Comitê Regional de Certificação (CRC), atua nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento, sobreposição com polígonos não certificados pelo SIGEF e nos demais casos relacionados à gestão da certificação.

No ano de 2015 foram analisados 877 requerimentos de cancelamento, 342 requerimentos de registro, 84 retificações e 61 requerimentos de análise de sobreposição. Totalizando 1.364 requerimentos analisados.

iii. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

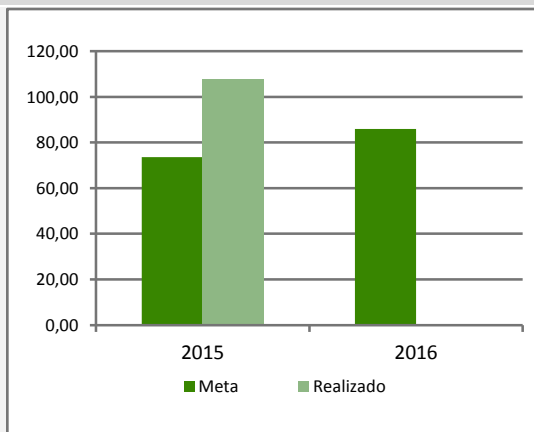
É observada pelo gestor a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária. Para tanto, são utilizados os sistemas implantados pelo INCRA (Sede), como por exemplo o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Também é realizado monitoramento mensal da execução física das ações. Estas informações, por sua vez, são inseridas no Sistema de Informações Rurais (SIR) de modo que possam ser utilizadas como subsídio para avaliação do desempenho e cumprimento das metas. Todos os sistemas utilizados estão em conformidade com as disposições normativas vigentes. Estas, por sua vez, são também observadas na operacionalização das ações relacionadas aos processos, como atividades de conferência, revisão e segregação de funções.

Além disso, são realizadas periodicamente reuniões com os servidores responsáveis pela execução das ações objetivando o acompanhamento do cumprimento das metas. Há ainda a participação dos gestores da Divisão nas reuniões com o Superintendente Regional e demais Divisões da SR, realizadas periodicamente, para discutir o andamento das ações do plano de ação da Autarquia.

iv. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais

GRÁFICO

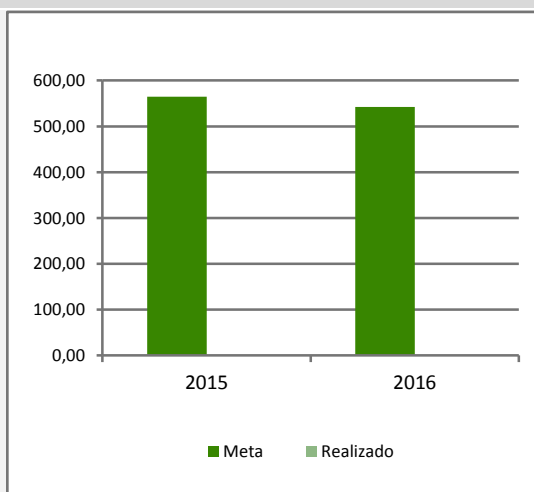


ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Ao final do exercício de 2014, o índice de cadastramento de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), foi 75,04% em relação aos municípios que compõem a área de atuação da SR(27). Ao final do exercício de 2015, esse índice saltou para 107,54%, o que acreditamos ser devido à inclusão de grandes glebas pelo Terra Legal – SRFA(08), sem os devidos filtros para não duplicar com a área dos imóveis já cadastrados no perímetro dessas glebas. Assim sendo, já foi solicitada ao INCRA (Sede) a relação dos imóveis cadastrados em 2015 no SNCR para correção das eventuais falhas.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

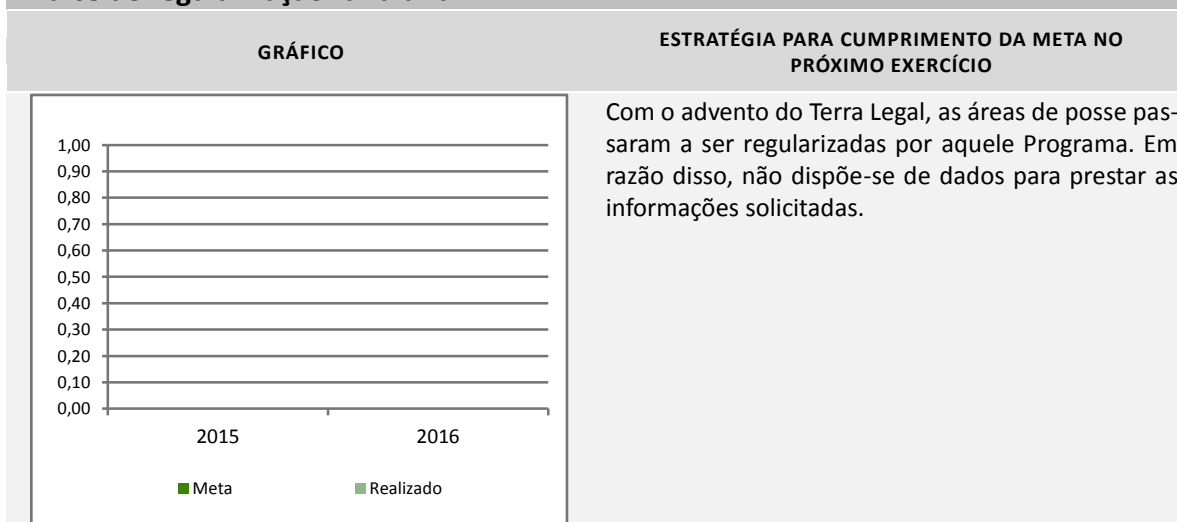
GRÁFICO



ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

A partir do exercício de 2014 as certificações são feitas através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), por profissionais habilitados junto ao INCRA. Desta forma, não são mais recepcionadas solicitações para que o INCRA certifique imóveis.

Índice de regularização fundiária



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

v. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal ¹	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

Análise

De acordo com o art. 33 da Lei nº 11.952/2009, foram “transferidas do INCRA para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (...) as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal”. No âmbito do MDA foi criada, pelo Decreto nº 7.255/2010, a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — Serfal, para desempenhar as competências citadas, as quais estavam previstas para vigorar por cinco anos, mas foram prorrogadas por mais três anos através do Decreto nº 8.273/2014.

Ao INCRA, conforme disposto no art. 18, IV, da Lei nº 7.255/2010, cabe “a execução de medidas administrativas e atividades operacionais relacionadas à regularização fundiária na Amazônia Legal.” Na estrutura organizacional do INCRA, o órgão responsável por estas atribuições é a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA, sediada em Brasília (DF).

Cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização — SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que

¹ Dados referentes a toda a jurisdição da SRFA.

abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas.

Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada.

No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal — SISTERLEG Titulação — foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados à análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

3.3.2 OBTENÇÃO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
DESCRIÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO / UNIDADE)	META	EXECUÇÃO FÍSICA	META ORÇAMENTÁRIA	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	VALORES PAGOS	RESTOS A PAGAR
211A	02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental / Nº de assentamento atendido / monitorado	17	16	17.380,00	10.273,00	9.493,30	5.593,30	5.593,30	3.900,00
211A	05 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de regularização ambiental requerida – CAR / Assentamentos	0	0	52.000,00	44.577,57	37.342,27	14.704,70	7.504,70	22.637,57
211A	06 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Homologar famílias / Nº família assentada	2.484	2.700	260.077,40	366.608,50	283.033,28	277.459,28	256.400,78	5.574,00
211A	07 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação / Nº ha vistoriado – laudo entregue	41.600	32.466	251.192,00	251.369,00	210.779,62	204.097,43	190.520,43	6.682,19
211B	02 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Realizar pagamento de Indenização inicial de imóveis rurais / Nº ha obtido	0	6.437	0,00	177.768,71	177.460,61	0,00	0,00	177.460,61

Execução de restos a pagar								
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO/UNIDADE)	META FÍSICA	EXECUÇÃO FÍSICA	RAP INSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR

211A	02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental / Nº de assentamento atendido / monitorado			32.937,16	18.901,57	14.035,59	0,00
211A	06 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Homologar famílias / Nº família assentada			36.491,00	4.224,61	32.266,39	0,00
211A	07 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação / Nº ha vistoriado – laudo entregue	0	0	56.562,20	0,00	56.562,20	0,00
211B	02 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária				622.430,26	0,00	622.430,26	0,00

Análise

A meta de Licenças Protocoladas para o Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária não corresponde mais à rotina de ações do Serviço de Meio Ambiente, pois com a publicação da Resolução Conama nº 458/2013, que revogou a Resolução Conama nº 387/2002, a obrigatoriedade de Obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para projetos de assentamento foi dispensada. Além disso, a maioria das atividades executadas em assentamentos de reforma agrária são classificadas como atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definições da referida resolução (Art. 2º, Inciso IV). Assim, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. No exercício de 2015, foram emitidos 25 documentos de Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambiental, contemplando diversos assentamentos da região.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia adotada pela SR(27) para obtenção de imóveis rurais para utilização no PNRA ainda teve como proposta inicial as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Regional realizado em 2013, o qual é um documento técnico que teve por base o Módulo nº 1 do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (INCRA, 2006). No entanto, a intensa demanda de processos já internalizados e sob jurisdição desta SR(27), pressionou para atendimento prioritário para aquelas áreas que têm questões sociais mais iminentes, incluindo aqueles com impedimento legal para vistoria para fins de desapropriação, onde optou-se pela tentativa de aquisição pela via do Decreto nº 433/92.

Para as terras públicas, como nesta jurisdição existe a atuação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA(08), toda área pública demandada durante o exercício para a Divisão de Obtenção de Terras, foi encaminhada à referida unidade do Programa Terra Legal. A partir desta parceria, 2 imóveis rurais foram afetados a essa Unidade Jurisdicionada do INCRA para realização de vistoria de Viabilidade de Criação de Assentamento e confecção do Estudo da Capacidade de Geração de Renda — ECGR com o objetivo de Criação de Projeto de Assentamento em área não onerosa.

No exercício de 2015, foram realizadas 5 vistorias em imóveis rurais, nas diferentes modalidades, perfazendo um total de 32.466 ha, sendo em média de 6.493,2 ha/imóvel, alcançando 6 municípios diferentes.

Foi realizado trabalho de *vistoria de avaliação* em 1 imóvel rural considerado de interesse social para fins de reforma agrária, correspondente a uma área de 1.897,6776 ha, pela via da desapropriação (Lei nº 8.629/93), localizado no município de Xinguara (PA).

Na modalidade de *vistoria preliminar e avaliação em conjunto*, foram executadas 2 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 11.209,1868 ha. Dos imóveis citados, 1 está localizado nos municípios de Marabá/Itupiranga (PA) e 1 no município de Pau D'Arco (PA).

Na modalidade de *vistoria preliminar*, foi executada especificamente 1 vistoria em imóvel rural, com área de 18.512,5717 ha, localizado no município de Santa Maria das Barreiras (PA) em função de o mesmo ter sido classificado como imóvel produtivo e o proprietário não aceitou vender o imóvel com base no Decreto nº 433/92.

Ainda foi vistoriado 1 imóvel rural na modalidade *outras vistorias que contam para a meta*, totalizando uma área de 1.175,2033 ha, localizado no município de Canaã dos Carajás (PA). E 1

imóvel rural na modalidade *outras vistorias que não contam para a meta*, no município de Marabá (PA) com o objetivo de complementação de vistoria para confecção do Estudo da Capacidade de Geração de Renda — ECGR e definição da capacidade de assentamento, e 1 imóvel com o objetivo de vistoria de Identificação de Área/ECGR para Criação de PA em áreas não onerosas (oriundas do Programa Terra Legal), nos municípios de Xingua/Sapucaia/Curionópolis e 1 em Tucuruí/Pacajá conforme já citado a cima.

Desta forma, foram executados 78,04% da meta física programada. Esta execução decorre principalmente por mudança ocorridas nos normativos que regem o fluxo dos processos de obtenção de terras (Portaria MDA nº 243/2015 e Instrução Normativa/INCRA nº 83/2015), dificultando a notificação dos proprietários dos imóveis, que é indispensável na execução das vistorias para aferição do cumprimento da função social da propriedade rural e/ou avaliação dos imóveis, como também a necessidade de readequação de todos os processos de Obtenção de Terras em tramitação na Superintendência e a greve deflagrada por servidores de outras carreiras, impedindo a realização de novas vistorias.

Em relação à execução orçamentária, o custo unitário por hectare foi de R\$ 6,29. É bem superior aos R\$ 2,75 do ano anterior, contudo coerente com dos anos de 2013: R\$ 6,80 e 2012: R\$ 5,17. Fato justificado, pois no ano de 2014 foram realizados muitos trabalhos em imóveis com grandes áreas e menor deslocamento de equipes da Sede da SR(27) em Marabá para os municípios onde ocorreram as ações, cujas distâncias e dificuldades peculiares da região já são bastante conhecidas. No exercício de 2015, ocorreram ações em municípios mais distantes e em áreas menores.

Dos valores liquidados neste exercício, podemos destacar os valores gastos com diárias de R\$ 79.907,25 (39,2%), com combustíveis e lubrificantes automotivos de R\$ 46.510,40 (22,8%) e R\$ 66.874,00 para manutenção e conservação de veículos (25,2%).

Foram inscritos em restos a pagar (RAP) no exercício, um total de R\$ 177.460,61, sendo R\$ 177.022,39 referentes a pagamento de benfeitorias do imóvel Fazenda Caumé, localizada no município de Tucumã (PA) e o restante são sobras de TDA.

A meta física de desapropriação ou aquisição do imóvel rural é contabilizada com o lançamento no exercício de TDA para indenização de terra nua de imóveis rurais, os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no INCRA (Sede) para obtenção de áreas para a Reforma Agrária. No exercício, foram contabilizados 2 imóveis do Complexo Peruano, localizados nos municípios de Eldorado dos Carajás (PA) e Marabá (PA), perfazendo a área de 6.436,4996 ha, com lançamento de TDA no valor de R\$ 31.454.687,30, sendo que R\$ 158,74 são sobras de TDA. Ressaltamos que estes TDA são objetos do orçamento do ano de 2014.

O valor de R\$ 622.430,26 inscritos em restos a pagar (RAP) em exercícios anteriores, pagos neste exercício, é referente ao empenho reinscrito em favor de espólio da Fazenda Tibiriçá de Marabá (PA).

O índice de gasto com obtenção de terras é de R\$ 4.886,92/ha, retratando apenas os imóveis do Complexo Peruano, em Marabá e Eldorado dos Carajás, objeto do orçamento de 2014.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A atuação da Superintendência se dá no momento da emissão do Laudo de Avaliação realizado por equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras, onde é deduzido do valor da terra nua o desconto do *passivo ambiental* que porventura exista.

Ressaltamos que o gerenciamento desse desconto é realizado pelo INCRA (Sede), não sendo descentralizado para a Superintendência Regional.

No exercício em questão, não foi executada nenhuma atividade com os valores descontados e referentes às Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente desmatadas nos imóveis adquiridos no período.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Não há mais obrigatoriedade de obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) para projetos de assentamento (PA), em função da revogação da Resolução Conama nº 387/2002. Com a nova resolução (nº 458/2013), a estratégia de regularização ambiental passou a focar as atividades que são ou serão executadas, mas que ainda não possuem licenciamento ambiental. Em função disso, não se fará novos requerimentos de licenciamento ambiental para projetos assentamentos, apenas para as atividades realizadas nos mesmos e sujeitas a tal procedimento. Desta forma, não há mais o déficit de licenciamento que havia até o ano de 2013, uma vez que o requerimento de licenças é feito à medida que uma nova atividade é implantada nos projetos. Com isto, as demandas deixaram de ser fixas e passaram a ser variáveis em função das atividades que exigem tal procedimento. A regularização ambiental dos PAs é feita mediante a inscrição dos perímetros destes no Cadastro Ambiental Rural (CAR), cuja estratégia de elaboração já está sendo executada, pois no exercício de 2015 realizou-se o cadastramento de 272 projetos e pretende-se realizar os demais no exercício de 2016.

Ainda sobre a estratégia para a regularização ambiental, na maioria dos casos estamos lidando com atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura sob regime de licenciamento simplificado, que de acordo com o § 2º, do Art. 3º, da Resolução nº 458 do Conama, os procedimentos deverão ser requeridos pelos beneficiários (no caso de atividades agrossilvipastoris) e pelos responsáveis pelos empreendimentos de infraestrutura. Não há mais a necessidade de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação/Operação), que eram solicitadas diretamente pelo INCRA. Com a legislação atual, o licenciamento simplificado é de iniciativa dos beneficiários e interessados, devendo o INCRA dar apoio aos procedimentos. Quando esta autarquia é a responsável direta por essas atividades ou empreendimentos, o Serviço de Meio Ambiente solicita aos órgãos ambientais competentes a regularização ambiental. Quando celebra convênios, o INCRA exige nas cláusulas que os conveniados apresentem em até 60 dias após a assinatura de tais convênios, os documentos que atestem a aprovação pelos órgãos ambientais e só após atendimento destas cláusulas é que o processo licitatório é iniciado. No caso de atividades que são passíveis de licenciamento ordinário e que são realizadas por beneficiários ou por demais interessados, o instituto concede apoio através de análise de pedidos de anuências que servem de subsídio para que os órgãos ambientais realizem o procedimento de licenciamento. O INCRA está apoiando a regularização ambiental principalmente nas atividades agrossilvipastoris, através do Cadastro Ambiental Rural dos lotes e da elaboração da DLA (Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental) com o auxílio das empresas de assistência técnica contratadas. A DLA é regulamentada pela Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará (Coema).

No caso das áreas que estão sendo adquiridas para fins de reforma agrária, é feita uma averiguação inicial para sabermos se o imóvel já apresenta o CAR e a Licença de Atividade Rural, além de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou de compensação da Reserva

Legal. Nos imóveis que já apresentam estes documentos, verificamos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará (Simlam/PA) a autenticidade de tais elementos. Quando necessário, também são solicitadas informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema/PA). Nos casos em que as áreas não possuem nenhum documento de regularização ambiental, o Serviço de Meio Ambiente elabora o Cadastro Ambiental Rural logo após a publicação da portaria de criação do assentamento. Vale lembrar que não há mais a necessidade do licenciamento ordinário de projetos e o CAR tornou-se o documento de regularização ambiental dos mesmos.

Os passivos e ativos ambientais dos assentamentos serão conhecidos após a finalização do Cadastro Ambiental Rural de todos os projetos, o que está sendo realizado. Após esta etapa, iremos constatar aqueles que possuem déficit de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente e aqueles que apresentam excedentes. Os que possuírem excedentes poderão ceder áreas para aqueles que têm déficit, através da metodologia de compensação. Nos projetos já cadastrados, foi possível perceber que muitos não apresentam necessidade de recuperação da Reserva Legal, pois enquadram-se na Instrução Normativa nº 02/2014, do Ministério do Meio Ambiente, que versa no seu Artigo 54, a seguinte orientação para o CAR de assentamentos da reforma agrária:

“Art. 54. Para os assentamentos de reforma agrária o registro das informações ambientais obedecerá aos seguintes critérios:

I – para os assentamentos criados até 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008;

II – para os assentamentos criados após 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída pelos percentuais definidos no art. 12 da Lei no 12.651, de 2012;”

Para aqueles assentamentos que foram criados após 22 de julho de 2008 e que apresentam passivos de Reserva Legal, serão adotadas as metodologias de regeneração natural, de compensação, ou outra metodologia, conforme peculiaridades apresentadas. No caso específico das APPs, adotaremos preferencialmente o método de condução da regeneração natural. Na recuperação do passivo dos lotes, para a chamada pública de ATER, o Serviço de Meio Ambiente orientou que as empresas adotem as seguintes metodologias:

- a) Nos lotes que já possuem o CAR, definir com os assentados, a metodologia de recuperação de áreas degradadas e definir a programação para início das atividades;
- b) Acompanhar a implantação das recuperações;
- c) Realizar dia de Campo para orientar os assentados na recuperação de áreas alteradas nos assentamentos.

No que se refere às ações de educação ambiental, temos usado o importante trabalho das empresas contratadas para a assistência técnica. Essas empresas possuem boa capilaridade junto aos assentados e por esta razão, o Serviço de Meio Ambiente fez as seguintes orientações:

- a) Realizar, no mínimo, uma palestra de educação ambiental em cada PA com os seguintes temas: Novo Código Florestal, Cadastro Ambiental Rural e Lei de Crimes Ambientais;
- b) Entrega de relatório contendo lista de presença e memorial fotográfico dessas reuniões.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O INCRA tem criado ferramentas com o intuito de auxiliar no combate ao desmatamento nos assentamentos de reforma agrária, visando a prevenção, o combate e a promoção de alternativas ao desmatamento ilegal em assentamentos localizados na Amazônia. Para isso, o INCRA criou o Programa Plano de Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia Legal (PPCADI) e em 2012, por meio da Portaria/INCRA nº 716, de 27 de novembro de 2012, instituiu o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, chamado de Programa Assentamentos Verdes (PAV). Este programa objetiva tornar os assentamentos comunidades rurais autônomas e ambientalmente sustentáveis.

As diretrizes do Plano de ação do PPCADI-Amazônia/PAV estão divididas em quatro eixos, sendo eles:

- ❖ Eixo 1 – Regularização fundiária e ambiental;
- ❖ Eixo 2 – Valorização de ativos ambientais e atividades produtivas;
- ❖ Eixo 3 – Recuperação de áreas degradadas com geração de renda e segurança alimentar; e
- ❖ Eixo 4 – Monitoramento/ Controle ambiental de assentamentos e gestão do plano.

Para as execuções da maioria das ações destes programas, o INCRA dispõe de empresas contratadas por meio de chamada pública para realização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER que realizam atividades individuais, coletivas e complementares, tendo como público alvo as famílias assentadas, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, constantes na Relação de Beneficiários do SIPRA, em Projetos de Assentamento (PA) criados e/ou reconhecidos pelo INCRA, localizados nos municípios de abrangência da SR.

Estas empresas executam diversas atividades nos assentamentos, dentre elas as voltadas para as questões ambientais que contemplam as etapas do processo de recuperação de áreas degradadas e utilização sustentável dos lotes, de acordo com a legislação ambiental vigente, além de serem responsáveis pela elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos lotes dos assentamentos em que trabalham.

A principal estratégia do programa, em nível desta Superintendência, é conectar todas as ações dos diversos setores, de forma tal que os recursos empenhados para o cumprimento das metas gerais da SR estão vinculados ao PAV. O programa não pertence ao Serviço de Meio Ambiente, mas a todos os setores da superintendência. Assim, tanto as metas institucionais quanto as metas individuais estão vinculadas ao programa. Nem toda meta da superintendência está ligada ao PAV, mas todas as metas do PAV estão no cronograma geral da instituição.

Conseguiu-se identificar todos os assentamentos que ainda não possuíam o CAR e constatou-se que 444 ainda não tinham tal documento de regularização. Além disso, foi detectado que 59.554 famílias também não possuíam o cadastro individual das parcelas. Estava previsto também a elaboração de chamada pública para atender todas as famílias assentadas na região que não possuem o CAR, nem assistência técnica. Em 31/10/2014, o edital foi publicado evidenciando a eficiência dos trabalhos.

No exercício, foi concluído o georreferenciamento dos seguintes projetos: Paragominas, Baguá, Carajás/Tamboril, Praia Alta-Piranheira, Cinzeiro, Escada Alta, Princesa, Juruna, Raio de Sol I e Osiel Pereira.

Outra importante tarefa era a de realizar a inserção dos 511 projetos de assentamentos no CAR. Foram elaborados 272 cadastros e os demais serão elaborados através da parceria com a Universidade de Lavras, ainda no exercício 2016.

A emissão de Contratos de Concessão de Uso – CCU totaliza 52 documentos emitidos para assentamentos denominados prioritários e 15% da lista de não prioritários (PA Pedra Amolar, PA Mutuã, PA Lajedo, PA Tocantins, PA Ubá e PA 1º de Março).

Em julho de 2015 foi realizada Uma oficina com as empresas prestadoras de assistência técnica sobre ações do Programa Assentamentos Verdes, contemplando especialmente as dificuldades na elaboração do CAR e procedimentos necessários para a realização de licenciamento ambiental para os clientes de reforma agrária.

Visando aperfeiçoar os planejamentos de prevenção e combate ao desmatamento, a Superintendência está buscando e prestando apoio aos órgãos ambientais em ações realizadas em assentamentos da região. Em março de 2015 foi realizada uma reunião com representantes do serviço de fiscalização da Gerência Executiva do Ibama em Marabá para tratar dessas ações em assentamentos dos municípios contemplados pela *Operação Castanheira*, do referido Órgão.

Outras atividades que merecem destaque são ações que visam proporcionar a realização de cursos técnicos profissionais e de graduação, tendo por público alvo os assentados. Foram submetidos dois cursos para aprovação do CNPQ, sendo eles: *Curso Técnico em Agropecuária* e *Curso Superior em Agronomia*. Vale destacar que no ano de 2015 foi assinado o termo de formalização da criação do *Curso Especial de Bacharelado em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária* (Direito da Terra) na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Outro cumprimento de ação prevista no PAV é o *Curso de Especialização em Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas* que está em fase de finalização de procedimentos administrativos entre a Superintendência e o Instituto Federal do Pará (IFPA).

Um grande avanço do Programa foi a instalação do Fórum Regional de Controle Social das Políticas de Desenvolvimento Sustentável dos assentamentos e áreas de populações tradicionais beneficiárias da reforma agrária na região sob jurisdição da SR(27) (Portaria INCRA/SR(27)G nº 13/2015). O referido fórum teve pleno funcionamento no ano de 2015. Foram 4 reuniões, todas contando com a participação de membros do Comitê Gestor do PAV.

O Eixo *Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar* (Eixo 3) preconiza a recuperação das áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente e geração de renda com recursos madeireiros e não madeireiros. Nesta seção, observamos que à medida que os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) são inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM), é feita automaticamente a quantificação dos passivos de APP e de Reserva Legal nos projetos.

Estava prevista, no Termo de Referência da chamada pública de ATER, a necessidade das prestadoras de serviços realizarem dias de campo voltados para orientações aos assentados sobre a recuperação de áreas degradadas ou alteradas. Esta atividade foi realizada pelas empresas selecionadas na chamada ocorrida no exercício em discussão.

Com relação ao Eixo 4 (Monitoramento/Controle Ambiental e Gestão do Plano) podemos citar o fornecimento semanal e mensal de todos os assentamentos e lotes que foram cadastrados no SIMLAM. Estes dados foram repassados à Assessoria de Planejamento da Superintendência, que por sua vez encaminha ao INCRA (Sede).

Com relação aos assentamentos monitorados, foram selecionados 30 assentamentos. A fase de vistoria *in loco* com as respectivas notificações dos responsáveis pelos ilícitos ambientais está prevista para conclusão em 2016.

vi. *Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

Foi elaborado pelo INCRA (Sede) um cronograma de registro de imóveis desapropriados por compra e venda, doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, doação, discriminação, Obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará as Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma.

De acordo com o estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 127, de 15/05/2013, elaborou-se no INCRA (Sede) o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6 Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2 os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	TOTAL DE IMÓVEIS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
Registro dos imóveis adquiridos por compra e venda – Dec. nº 433/92.	518	03/03/2014 a 31/12/2015	DT/DD/DA
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA.	5.464	03/05/2014 a 31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro das Terras Públicas: doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, doação, discriminação, obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.	2.478	03/05/2014 a 31/12/2018	DT/DD/DA

Trabalhos Executados na Divisão de Obtenção de Terras

1 – Montagem dos kits:

Um total de 10 kits foram finalizados na Divisão de Obtenção. Destes, 5 foram enviados completos à Divisão de Administração e 5 foram enviados faltando a ordem bancária, correspondendo a 10 projetos de assentamento.

Vinte e dois kits ficaram pendentes por falta dos processos administrativos, os quais, após buscas, não foram encontrados.

SITUAÇÃO DO KIT	QUANTIDADE
Completo	5
Sem a ordem bancária	5
Pendente	22
Com matrícula, escritura e portaria (faltando os documentos contábeis)	7
Com matrícula e portaria de criação do PA	9
Só com cópia da portaria de criação do PA	5
Sem documento	1

2 – Processos administrativos de obtenção dos imóveis

Conseguimos 6 processos junto à SR(27)PFE/R e 3 no Setor de Arquivo da SR. Um processo já estava na Divisão de Obtenção, totalizando 10 processos encontrados.

- ❖ Processos encontrados: 10.
- ❖ Processos que não foram encontrados: 22.
- ❖ Processos não encontrados, mas identificados os possíveis números: 11.

Dos 32 projetos de assentamento identificados no SIPRA como forma de obtenção via compra e venda, 2 na realidade foram obtidos através de desapropriação.

Treze projetos de assentamento foram criados a partir de imóveis que caracterizavam-se como castanhais, adquiridos através das Portarias nº 448, 449 e 450 de 12/04/1988, localizados no denominado “Polígono dos Castanhais”:

- ❖ PA 4 de Junho;
- ❖ PA Centro Novo;
- ❖ PA Limão;
- ❖ PA Limpeza;
- ❖ PA Mal Arrumado;
- ❖ PA Nova Descoberta;
- ❖ PA Poço Rico;
- ❖ PA Terra Nova;
- ❖ PA Castanheira;
- ❖ PA Eldorado;
- ❖ PA Rio Vermelho;
- ❖ PA Fortaleza I e II;
- ❖ PA Grotão dos Cablocos.

Destes 13 PAs, nenhum kit está completo e não foi enviado à DA.

Os procedimentos subsequentes de lançamento dos registros dos kits concluídos ficaram a cargo da Divisão da Administração.

Os 22 processos que não foram encontrados foram solicitados à Divisão de Administração, inclusive formalmente, mas até o momento não foram enviados à Divisão de Obtenção de Terras.

Demonstração da situação do registro dos

imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto nº 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.24	IMÓVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	13.700.925,60

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No exercício de 2015, foram assentadas 2.700 famílias, representando uma execução de 108,70% em relação à meta programada de 2.484 famílias.

Em relação à execução orçamentária, foi previsto o valor de R\$ 260.077,40, sendo liquidado o valor de R\$ 277.459,28 e efetivamente pago o valor R\$ 256.400,78, justificado pela superação da meta física em 216 RBs.

Não há significativas diferenças entre a execução física e a execução financeira. Durante o período observado houve repactuação de metas para as unidades jurisdicionadas, em consequência do longo período de paralisação de atividades normais (greve de servidores). Assim considerando que a SR(27) superou sua meta física com uma execução financeira aceitável, entendemos que não há *incompatibilidade* nesta ação.

Existem 8.279 famílias cadastradas pela Ouvidoria Agrária Regional em acampamentos, com o intuito de possibilidade de serem inseridas ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Vale ressaltar que a intensa demanda ainda existente na região também é atribuída por uma forte migração de famílias provenientes de outros estados do país, principalmente da região Nordeste, onde os mesmos migram em busca de trabalho nas regiões de forte expansão pecuária e mineral no Sudeste paraense, mas por baixa qualificação profissional, acabam optando pela oportunidade em um pedaço de terra para o sustento da sua família.

Foram inscritos em restos a pagar (RAP) R\$ 5.574,00 frente a despesas de uso comum da ação. E ainda, foram cancelados R\$ 4.224,61 e pagos R\$ 32.266,39 de RAP de exercícios anteriores, não havendo reinscrição de valores.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Os controles adotados pela Divisão de Obtenção de Terras são as ferramentas institucionais: SIPRA, SISPROT, SISDOC, Wiki INCRA, SIMLAM, bem como planilhas de controle das ações físicas e monitoramento das ações pela Assessoria de Planejamento da SR(27) e segmento à risca das legislações aplicadas à área de atuação, bem como os normativos internos que regem a matéria.

No Serviço de Meio Ambiente, são utilizadas algumas ferramentas para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados e alinhamento da estrutura operacional. O Sistema Integrado de Monitoramento e licenciamento Ambiental (SIMLAM/PA) – Módulo Responsável Técnico é um sistema administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e é integrado com os dados do INCRA e do Terra Legal e disponibiliza para os servidores do Instituto *login* e senha para a realização do Cadastro Ambiental Rural e acompanhamento dos dados inseridos. Com este módulo, tem-se a garantia de bom armazenamento das informações e rapidez no acesso ao banco de dados. Além do módulo Responsável Técnico, há também o acesso ao módulo Público onde se encontram alguns dados de propriedades de terceiros, muitas vezes importantes para

analisar sobreposições com o CAR dos assentamentos. Com o intuito de partilhar as informações internamente é utilizada também uma pasta compartilhada localizada na rede interna do INCRA. Esta pasta é dividida de forma a que os servidores do Setor localizem as informações relacionadas ao trabalho.

No ano de 2015, foi feita a avaliação das ações do Programa Assentamentos Verdes durante uma Oficina realizada no mês de novembro em Belém (PA). As planilhas geradas neste planejamento contêm operações, tarefas e procedimentos que têm sido utilizadas como direcionamento para o atendimento de prioridades, cumprimento de prazos e monitoramentos das metas alcançadas. Além da avaliação, realizamos a revisão do plano para o exercício de 2016, de forma a adequar os prazos das atividades que estão em execução e enquadramento das ações com o número de assentamentos selecionados para execução de atividades, levando em consideração a previsão orçamentária para o próximo exercício, bem como o número de servidores disponíveis para a execução. A revisão permitiu também uma adequação do plano à LOA. Tanto as planilhas de revisão quanto as de avaliação são ferramentas de controle dos gestores para assegurar o cumprimento das metas.

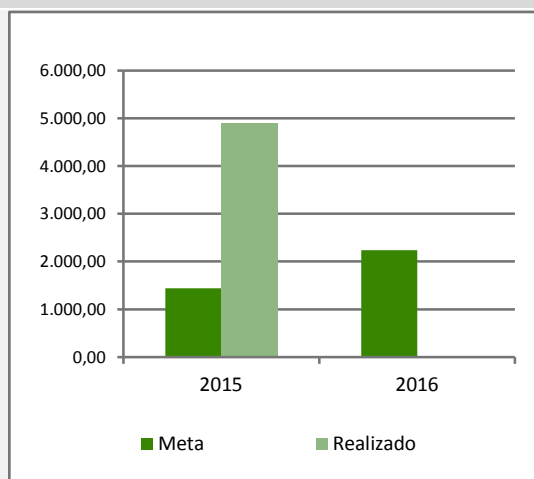
A Instrução Normativa nº 5/2012 da Sema/PA era a única utilizada como referência para a elaboração do CAR, mas com a publicação da IN nº 2/2014, pelo Ministério do Meio Ambiente, a normativa estadual passou a ter caráter complementar. A resolução Conama nº 458, de 16 de julho de 2013, revogou a Resolução nº 387/2006 e estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária e dá outras providências relacionadas. Já a Resolução Coema nº 107, de 08 de março de 2013, também constitui importante instrumento de controle na análise de processo de infraestrutura e atividades agrossilvipastoris realizadas nos PAS. Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, relacionadas no Anexo I da mesma.

Semestralmente, realizamos oficinas com as prestadoras de serviços contratadas pela ATES para nivelamento das ações relacionadas ao CAR e à realização de atividades complementares por elas.

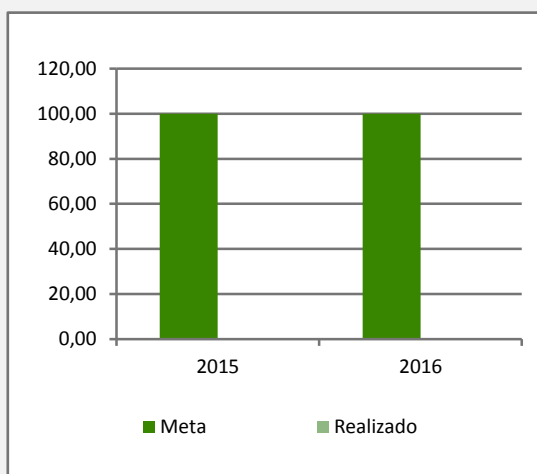
O Comitê Gestor Regional do Programa Assentamentos Verdes tem agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias para a correta execução das atividades do programa em nível da superintendência, realizando monitoramento das atividades, acompanhamento das metas e gestão do programa.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

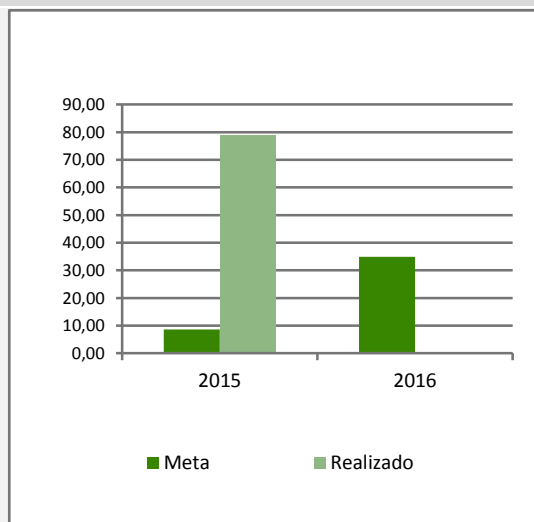
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Esta Superintendência já tem processos finalizados para cumprimento da referida meta. Porém, observa-se um represamento de imóveis a serem indenizados, para exercícios futuros. Essa atividade é controlada pela Sede do INCRA.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

O indicador leva em consideração a Resolução Conama nº 387/2002, porém esta foi revogada pela Resolução Conama nº 458/2013, que dispensou a obrigatoriedade de obtenção de LP e LIO para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as *atividades* realizadas nos assentamentos, sendo que as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental independem das licenças. Para as atividades ainda dependentes desse procedimento os próprios interessados é quem deverão proceder com as solicitações, cabendo ao INCRA dar apoio institucional através da emissão dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), do Cadastro Ambiental Rural (CAR), realização de georreferenciamento dos assentamentos e outros. Ainda sobre esse indicador, é importante ressaltar que em alguns casos o INCRA se comporta como interessado como, por exemplo, na execução direta de recurso para recuperação de estradas vicinais e quando ocorrerem tais situações, a Autarquia deverá solicitar a regularização junto aos órgãos ambientais.

A maioria das atividades executadas em projetos da reforma agrária é classificada como atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definições da Resolução Conama nº 458/2013, art. 2º, IV.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Regularização Ambiental através da elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 111 Projetos de Assentamento restantes.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

No ano de 2015, foram criados 6 projetos de assentamentos no âmbito da Regional, quais sejam: PAs Cristo Rei II, Lourival Santana II, Lourival Santana III, Jauh, João Canuto II e Estiva.

De acordo com o processo nº 54600.001306/2015-38, referente à criação do PA Cristo Rei II, o imóvel está localizado no município paraense de Conceição do Araguaia, com área total de 1.366,0654 hectares, permitiu o assentamento de 34 famílias. De acordo com descrito no volume I do referido processo, 876, 6393 hectares (64,17%) de sua superfície total está coberta com vegetação nativa e por estar localizado em região de cerrado na Amazônia Legal, o imóvel não possui passivo a título de reserva legal. As áreas de preservação permanente existentes abrangem áreas em torno de cursos d'água e áreas alagáveis e conforme demonstra o mapa de uso do imóvel, essa vegetação se encontra preservada não havendo custos com sua recuperação. Vale ressaltar que, o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

Conforme o processo nº 54600.001455/2015-05, referente à criação do PA Lourival Santana II, o imóvel está localizado no município de Eldorado do Carajás (PA), com área total de 4.312,6802 hectares, permitiu o assentamento de 287 famílias. De acordo com descrito no referido processo, o imóvel possui área de reserva legal proposta de 660,7040 hectares (15,32%) e área de preservação permanente de 285,0923 hectares (6,61%), somando o quantitativo de área de reserva legal existente mais área de preservação permanente e considerando que a Área de Reserva Legal deverá apresentar um quantitativo mínimo de 2.156,3401 hectares (50% do tamanho do imóvel), verifica-se um passivo ambiental de 1.210,5438 hectares havendo, portanto, a necessidade de recuperação. Vale ressaltar que, o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

Conforme o processo nº 54600.001456/2015-41, referente à criação do PA Lourival Santana III, o imóvel está localizado no município de Eldorado do Carajás (PA), com área total de

1.054,5784 hectares, permitiu o assentamento de 58 famílias. De acordo com descrito no referido processo, o imóvel possui área de reserva legal proposta de 209,5568 hectares (19,87%) e área de preservação permanente de 71,4897 hectares (6,78%), somando o quantitativo de área de reserva legal existente mais área de preservação permanente e considerando que a área de reserva legal deverá apresentar um quantitativo mínimo de 527,2892 hectares (50% do tamanho do imóvel), verifica-se um passivo ambiental de 246,2427 hectares. O custo de recuperação do passivo ambiental corresponde a um total de R\$ 432.924,21, em folha dos autos. Vale ressaltar que, o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

De acordo com o processo nº 54600.001439/2015-12, referente à criação do PA Jahú, o imóvel está localizado no município paraense de Conceição do Araguaia, com área total de 23.381,6895 hectares, permitirá o assentamento de 463 famílias. De acordo com o descrito no volume I do referido processo, 9.881,6935 hectares (42%) de sua superfície total está coberta com vegetação nativa e por estar localizado em região de cerrado na Amazônia Legal, o imóvel não possui passivo a título de reserva legal. As áreas de preservação permanente existentes abrangem áreas em torno de cursos d'água e áreas alagáveis e conforme demonstra o cálculo do custo de recomposição do passivo ambiental, como consta nos autos, apenas 59,9765 hectares necessitam de intervenção gerando o custo de recuperação de R\$ 105.445,89. Vale ressaltar que, o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

De acordo com o processo de criação nº 54600.000187/2015-04 referente à criação do Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável João Canuto II, o imóvel está localizado no município de Xinguara (PA), com área total de 3.630,0454 hectares, permitiu o assentamento de 142 famílias. De acordo com o descrito no referido processo, o imóvel possui área de reserva legal de 1.701,5814 hectares (46%) e área de preservação permanente preservada de 194,4983 hectares (6%). Somando o quantitativo de área de reserva legal existente mais área de preservação permanente preservada e considerando que a área de reserva legal deverá apresentar um quantitativo no mínimo de 1.815,0227 hectares (50% do tamanho do imóvel), verifica-se não existir passivo a título de reserva legal, entretanto, foi possível identificar 26,2270 hectares desmatado em desacordo com a legislação ambiental. O custo da de recuperação desse passivo corresponde a um total de R\$ 64.986,31. Vale ressaltar que, o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

De acordo com o processo nº 54600.000509/2015-15, referente à criação do PA Estiva, o imóvel está localizado no município paraense de Conceição do Araguaia (PA), com área total de 2.774,6179 hectares, permitiu o assentamento de 65 famílias. De acordo com o descrito no referido processo, 1.022,4218 hectares (36%) de sua superfície total está coberta com vegetação nativa e por estar localizado em região de cerrado na Amazônia Legal, o imóvel não possui passivo a título de reserva legal. As áreas de preservação permanente existentes abrangem áreas em torno de cursos d'água e áreas alagáveis e equivalem a 197,7696 hectares do imóvel e estão no somatório da área de reserva legal. Vale ressaltar que o real passivo desse projeto de assentamento será melhor determinado após a conclusão do CAR do imóvel em parceria com a Universidade de Lavras.

3.3.3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
DESCRIÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO / UNIDADE)	META	EXECUÇÃO FÍSICA	META ORÇAMENTÁRIA	PROVISÃO RECEBIDA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	VALORES PAGOS	RESTOS A PAGAR
211A	0A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Executar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamentos da Reforma Agrária / Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas (laudos entregues)	0	2.340	0,00	110.190,10	87.718,57	87.718,57	87.718,57	0,00
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão de crédito às famílias assentadas da Reforma Agrária	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito / Nº de crédito supervisionado	41	38	18.617,00	21.006,50	16.868,30	16.868,30	15.468,30	0,00
211A	03 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Ampliar a participação dos assentados no PAA / Nº famílias acessando PAA	55	1	855.411,27	4.150,00	3.604,65	3.604,65	3.604,65	0,00
211A	00 Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas	–	0	0	0,00	1.190.272,00	1.189.081,28	0,00	0,00	1.189.081,28
211A	08 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento – obra concluída / Nº de famílias atendidas	0	0	19.705.708,28	1.127.613,88	1.108.397,77	108.350,56	103.397,77	1.000.047,21
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Re-	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / Nº de famílias	43.880	43.846	23.360.151,42	26.980.033,27	26.882.186,89	6.926.470,55	3.802.221,48	19.955.716,34

	forma Agrária	assistidas								
	03 Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária									
	04 Território da Cidadania – Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária									
0427	0427 Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Conceder crédito instalação, modalidade Apoio Inicial – operações I e II às famílias assentadas / Nº de família atendida – operação I	360	16	864.821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	0427 Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Conceder crédito instalação, modalidade Fomento – operações I e II, às famílias assentadas / Nº de família atendida – operação I	400	0	2.818.678,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	0427 Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Conceder crédito instalação, modalidade Fomento – operações I e II, às famílias assentadas / Nº de família atendida – operação II	480	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	0427 Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Ampliar a participação das mulheres no crédito Fomento / Nº de mulheres atendidas	801	0	2.402.283,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	03 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior p/ a Reforma Agrária (LOA)	Proporcionar a capacitação técnica e formação profissional para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o programa de Reforma Agrária / Nº de profissionais em forma-	0	50	0,00	1.531,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

		ção (iniciado 2015 / em execução 2015)								
210T	01 Educação de Jovens e Adultos no Campo (LOA)	Manter e ampliar o número de trabalhador rural atendido pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos / Nº de trabalhadores rurais em alfabetização (iniciado 2015 / em execução 2015)	0	0	0,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00

Execução de restos a pagar

AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE (PRODUTO/UNIDADE)	META FÍSICA	EXECUÇÃO FÍSICA	RAP INSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
211A	0A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento				54.165,03	21.591,67	32.573,36	0,00
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão de crédito às famílias assentadas da Reforma Agrária	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito / Nº de crédito supervisionado			3.946,35	756,80	3.189,55	0,00
211A	03 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Ampliar a participação dos assentados no PAA / Nº famílias acessando PAA			628.864,90	0,00	0,00	628.864,90
211A	00 Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas	–			6.950.000,00	1.200.000,00	1.393.633,33	4.356.366,67
211A	08 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento – obra concluída / Nº de famílias atendidas	1.992	6.018	32.976.975,86	544.498,54	8.052.247,46	24.380.229,86
210S	04 Território da Cidadania – Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – TC / Nº de famílias assistidas			20.793.192,98	1.205.123,61	12.727.184,00	6.860.885,37
210S	03 Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas / Nº de			9.308.088,45	70.358,93	6.696.196,02	2.541.533,50

		família assistida						
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – BSM / Nº de famílias assistidas			20.140.707,86	1.762.517,67	8.652.842,75	9.725.347,44
210T	02 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social				2.182,00	2.182,00	0,00	0,00

Análise

Regimentalmente, compete à Divisão de Desenvolvimento coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento na área de abrangência da Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27), tendo como atividades principais as ações de Supervisão ocupacional, Crédito, ATES, implantação de infraestrutura básica e Educação no Campo (Proneira).

No exercício 2015 tivemos algumas dificuldades na execução de nossas ações, principalmente em relação àquelas que demandaram maior aporte de recursos financeiros, em razão dos cortes orçamentários realizados pelo Governo Federal. Além dos cortes, tivemos uma definição tardia do nosso orçamento e as descentralizações que impactaram nossas metas só foram disponibilizadas no final do exercício. Logo, diante da imprevisibilidade da disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros, as ações sofreram retardamento em suas execuções. Do volume total empenhado nessas ações, R\$ 29.290.757,46, somente R\$ 4.014.310,77 foram efetivamente pagos em 2015, ou seja, cerca de 14%.

Outro fato importante a se ressaltar é o alto volume de recursos que estava inscrito em restos a pagar (RAP) nessas mesmas ações, R\$ 86.051.094,21, computados já os cancelamentos, cujos valores pagos no exercício 2015 somaram a importância de R\$ 37.557.866,47, o que correspondeu a 44% dos RAP. Destaque maior para os convênios de infraestrutura que haviam sido celebrados com municípios em exercício anteriores, cuja inscrição somava R\$ 32.976.975,86, sendo pagos no exercício R\$ 8.052.247,46, reinscrevendo-se o restante. Esse volume de inscrição ocorreu basicamente em razão do INCRA (Sede) não ter repassado a esta Regional recursos financeiros para pagamento de convênios no exercício próprio, fazendo com que esses pactos fossem prorrogados de ofício por longos períodos, de acordo com a legislação vigente, e consequentemente atrasando as execuções. Destaca-se ainda os RAP com despesas inerentes aos serviços de ATES, cuja inscrição somava mais de 50 milhões de reais, sendo pago pouco mais de 50% desse total, o que acabou por prejudicar a execução dentro do exercício 2015, visto que os recursos financeiros se destinaram a pagar a maior das faturas em atraso do exercício anterior.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

As ações voltadas para a melhoria da infraestrutura nos projetos de assentamento compreendem basicamente a implantação/recuperação de estradas vicinais e construção/reformas das moradias dos assentados.

Em relação à implantação e recuperação de estradas vicinais nos projetos de assentamento, havíamos programado investir R\$ 19.705.708,28 do orçamento do Órgão, ainda insuficientes para atender toda a demanda em relação a esta ação, mas que estava de acordo com a capacidade de execução e acompanhamento da SR. No entanto, foi disponibilizado para a SR somente o orçamento de R\$ 1.108.397,77. Destes, foram empenhados apenas R\$ 1.000.000,00 em favor da Prefeitura Municipal de Rio Maria, celebrando-se um termo de compromisso visando a recuperação de 23,96 km de estradas vicinais em três projetos de assentamento daquele município. Do total descentralizado, pagou-se efetivamente o valor de R\$ 103.397,77, correspondente a despesas de custeio com diárias e manutenção de viaturas na fiscalização de convênios celebrados em exercício anteriores.

Na ação *Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas*, através de emenda parlamentar do Deputado Zé Geraldo, foram empenhados, em favor da Prefeitura Municipal

de Xinguara o valor de R\$ 1.189.081,28, celebrando-se um convênio visando a recuperação e complementação de 36,55 km de estradas vicinais em projetos de assentamento daquele município, para beneficiar diretamente cerca de 145 famílias.

A liquidação e consequente pagamento dos recursos empenhados não ocorreu dentro do próprio exercício 2015 em razão dos pactos terem sido celebrados já no final do ano, carecendo ainda de ajustes técnicos antes da efetiva liberação.

Persiste ainda um grande passivo por estradas e pontes em áreas de projetos de assentamento localizados na área de abrangência desta Regional, requerendo vultoso investimento de recursos. Realizando uma ligeira pesquisa no Siconv, com base nas propostas de celebração de convênios inseridas no Siconv pelos municípios interessados nos anos 2013/2014, verificou-se haver uma demanda de cerca de 100 milhões de reais.

Em relação às habitações, a estimativa do passivo em 2014, conforme Relatório de Gestão daquele exercício, era de 5.930 habitações e 45.490 reformas. A responsabilidade de aplicação desses créditos deixou de ser do INCRA e passou para os agentes financeiros após a publicação da Portaria Interministerial nº 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, cabendo a este Órgão somente o encaminhamento da demanda ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

No exercício financeiro do ano de 2015, ficou-se impossibilitado de efetuar os trabalhos concernentes à Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento em razão de ter sido suspensa pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – INCRA/DD, através do Mem. Circular nº 110, de 12 de março de 2014, e em vistas da edição da MP nº 636/2013. A Diretoria de Desenvolvimento, através do Mem. nº 158, de 12 de março de 2014, abriu os casos de excepcionalidades, quanto aos atendimentos de decisões judiciais com prazo e penalidades para o gestor pelo não cumprimento, resoluções de conflitos graves devidamente identificados e qualificados e as ações de retomadas de lotes/parcelas. As despesas realizadas no exercício, nessa ação, R\$ 87.718,57, compreenderam os gastos com custeio das diligências empreendidas por servidores designados para, dentro das excepcionalidades, efetuar supervisão/cadastro de famílias nas áreas de assentamentos. O quantitativo de lotes vistoriados foi de 2.340 parcelas em diversos projetos de assentamento vinculados a esta Superintendência Regional e às quatro Unidades Avançadas jurisdicionadas.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Tendo em vista o lançamento do Novo Crédito da Reforma Agrária em meados do ano de 2014, foram realizados seminários, reuniões sobre os pré-requisitos necessários para acesso ao Novo Crédito, bem como sobre como esses créditos serão cobrados aos beneficiários que o acessarem.

No exercício de 2015 iniciou-se a operacionalização 106 créditos instalação na modalidade Apoio Inicial I, sendo beneficiados sete projetos de assentamento, sobre os quais, até o presente momento não se obteve retorno do INCRA (Sede) quanto ao seu efetivo pagamento ou não.

Provocada pela edição da Lei nº 13.001/2014 que apresenta solução definitiva para o endividamento dos beneficiários do PNRA, no final do exercício de 2014 foi realizada Oficina Polo

objetivando capacitar os técnicos da Regional em assuntos referentes à remissão e cobrança do Crédito Instalação da Reforma Agrária, onde foi capacitado um técnico da Superintendência e seis técnicos das Unidades Avançadas.

Diante das restrições orçamentárias que passa o Governo Federal, tivemos que readequar nossas estratégias no sentido de promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento com os recursos disponíveis. Como não há previsão de disponibilização de recursos suficientes para implantação/recuperação de estradas vicinais, dentre outras atividades, empreenderemos maior esforço no sentido de operacionalização do crédito.

Crédito Instalação

Para operacionalização dos novos créditos, instituídos pela Lei nº 13.001, de 20/06/2014 e Decreto nº 8.256, de 26/05/2014, o INCRA expediu a Nota Técnica nº 03/2014. Portanto, os novos créditos consistem nas modalidades:

- ❖ **Apoio Inicial I**, no valor de R\$ 2.400,00, para apoiar a instalação de famílias assentadas no projeto de assentamento de famílias e a aquisição de itens de primeira necessidade;
- ❖ **Apoio Inicial II**, no valor de R\$ 2.800,00, para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos;
- ❖ **Fomento**, no valor de até R\$ 6.400,00, para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda; e
- ❖ **Fomento Mulher**, no valor de R\$ 3.000,00, para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote.

No exercício 2015 tivemos algumas dificuldades para a operacionalização desses créditos, especialmente no que diz respeito às exigências legais para sua operacionalização. Ou seja, foram estabelecidas algumas exigências para que o beneficiário acessasse o crédito, tais como: ser elegível, no caso do Apoio Inicial I ou estar inscrito no CadÚnico, para os demais; emissão dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), ter acesso a Assistência Técnica, dentre outras. Após levantar demanda, no exercício 2015 o Serviço de Infraestrutura empreendeu esforços no sentido de qualificar a demanda e sanear os processos dos candidatos, para que o efetivo pagamento ocorra no exercício 2016. Em razão dessas dificuldades apresentadas, nossas metas não foram alcançadas, embora tenhamos uma grande demanda a ser qualificada.

Agroindustrialização

No exercício 2014, o INCRA/SR(27) celebrou com a prefeitura municipal de Floresta do Araguaia o convênio 802135/2014, no valor global de repasse de R\$ 1.469.276,17, objetivando a construção de uma unidade agroindustrial de beneficiamento de frutas em projeto de assentamento localizado na zona rural daquele município, ocasião em que foi empenhado somente o valor de R\$ 628.864,90, havendo a necessidade de que o restante, R\$ 840.411,27, fosse empenhado no exercício 2015. Em razão da restrição orçamentária imposta, recebemos apenas a provisão de R\$ 3.604,65 para despesas de custeio. Fato este que comprometeu a execução desse convênio no exercício 2015, tendo em vista haveremos orçado para essa ação o valor de R\$ 855.411,27.

Assistência Técnica Especializada para Agroindustrialização

Visando a universalização da assessoria técnica, social e ambiental a todos os assentados da reforma agrária na área de abrangência da SR, foram realizadas chamadas públicas em exercí-

cios anteriores, 2011, 2012 e 2014. Para o exercício 2015 tínhamos como meta atender a um total de 43.880 famílias com serviços de assessoria técnica, com o orçamento de R\$ 23.360.151,42. Mesmo recebendo uma provisão um pouco maior do que a planejada, a meta não chegou a ser alcançada na sua plenitude, sendo beneficiadas o total de 43.846 famílias. Ou seja, 34 famílias a menos. Tal fato justifica-se, também, pela não contratação de 7 lotes da Chamada Pública nº 1/2014, onde tais lotes não tiveram proposta técnica aprovada. A diferença do orçamento empregado a maior é atribuído à correção dos contratos firmados pelo índice IGPM.

Quanto à elaboração de PDAs e PRAs contratados pelas Chamadas Públicas nº 1/2011 e nº 1/2012, os serviços foram concluídos e pagos no exercício de 2015. Um fato agravante foi o baixo volume de pagamentos às empresas contratadas, somente R\$ 3.802.221,48, do total de R\$ 26.882.186,89 empenhado, ou seja, cerca de 14%. Tal resultado evidencia o quadro da indisponibilidade de recursos financeiros pelo qual passou a Regional, fato que agravou a situação financeira das contratadas e gerou impacto negativo sobre a execução dos serviços contratados. Além do mais, houve restos a pagar do exercício 2014 que foram pagos no exercício 2015.

Educação no campo

No exercício de 2015 foi firmado Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, para disponibilização do curso de Direito às famílias dos assentados em projetos de assentamento localizados em todo o Brasil, com oferta de 50 vagas, para início do curso em 2016. Além disso, está-se na iminência de aprovação de mais 3 cursos para a Região com o Instituto Federal do Pará — IFPA — Campus Rural: Agropecuária, com 120 vagas, Cooperativismo e Agroindústria, com 40 vagas cada um, todos na modalidade Subsequente, ou seja, para pessoas que já tenham cursado o ensino médio.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As principais atividades de controle do gestor consistiram na observância de rotina preestabelecida, implementada em exercícios anteriores, que possibilita ao gestor o controle na tramitação dos processos e demais expedientes que para ali são encaminhados. Ou seja, nenhum procedimento é levado a efeito sem antes atender aos requisitos estabelecidos nos normativos legais e caso haja algum desvio são adotadas de imediato as providências para sua correção.

Para consecução das suas atividades a Divisão se pautou no Plano de Metas estabelecido para a Regional, seguindo os normativos expedidos pelo Órgão.

Por força da segregação, cada Setor vinculado à Divisão — Desenvolvimento, Crédito, Engenharia, ATES e Pronera —, é responsável pelas informações que presta, bem como pela inserção de tais informações nos sistemas utilizados pela Regional.

No exercício 2015 foram feitas reuniões com os setores subordinados, oportunidade em que foram repassadas aos servidores as orientações e determinações para que fossem observadas no exercício, além das que já vinham praticando, no sentido manterem a regularidade dos seus atos.

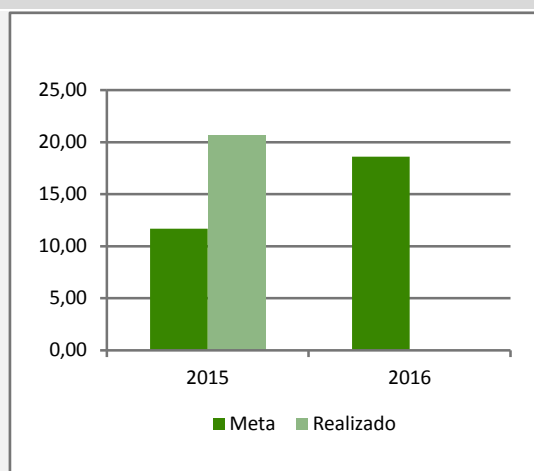
A Divisão é usuária dos sistemas: SNCCI, SIPRA, SIATER, SIAFI, SICONV, SCDP, SISPROT e SISDOC, sendo que no exercício 2015, com o intuito de aprimorar os controles instituídos, proporcionou capacitação de servidor para atuar no SNCCI.

A fidedignidade das informações é assegurada em razão desses sistemas exigirem identificação pessoal do usuário e autenticação através de senha, respondendo o servidor pelas informações que presta, além dos mecanismos de controle implementados internamente nos próprios sistemas, que impedem a inserção de dados inconsistentes, incompletos ou redundantes.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de provimento de PDA/PRA

GRÁFICO

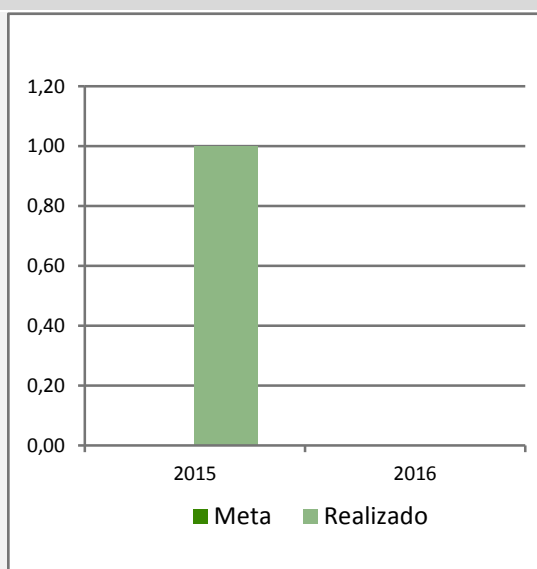


ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Esse indicador retrata a quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados na Regional. No exercício 2015 superamos nossa meta em relação a esse indicador, visto que foram concluídos e entregues os PDA/PRA contratados em exercício anterior, com 105 documentos recebidos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

GRÁFICO

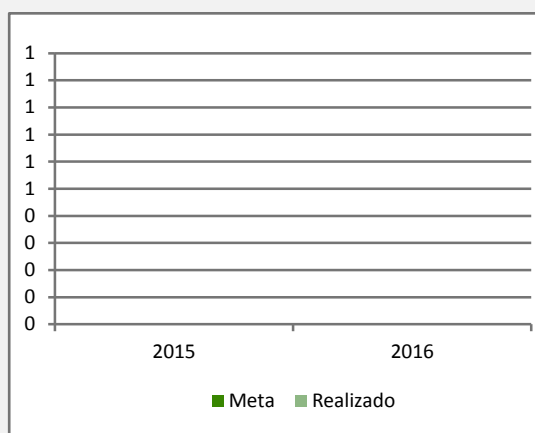


ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Em relação ao Índice de acesso à moradia nos assentamentos, informamos que a responsabilidade de aplicação desses créditos deixou de ser do Incra e passou para os agentes financeiros após a publicação da Portaria Interministerial nº 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Cabendo a este Órgão somente o encaminhamento dos beneficiários e assentamentos aptos a acessarem as modalidades de crédito (habitação e reforma) para as entidades organizadoras.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

GRÁFICO



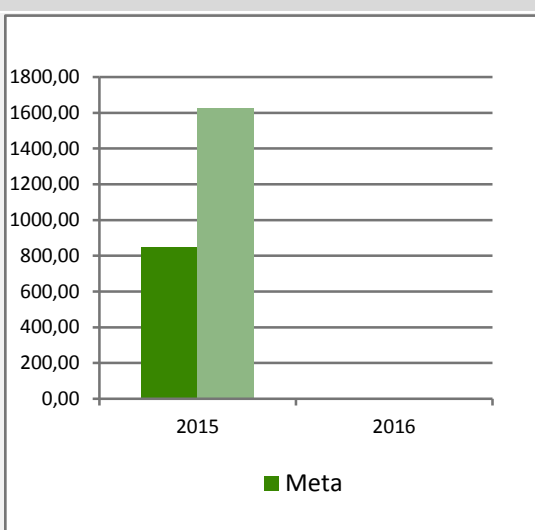
ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme Lei nº 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central (BC), porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

Em relação ao indicador número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção, segundo o MDA, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA). Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial/MDA nº 107/2013, que o sistema de operação do Pronaf passasse a permitir esta desagregação.

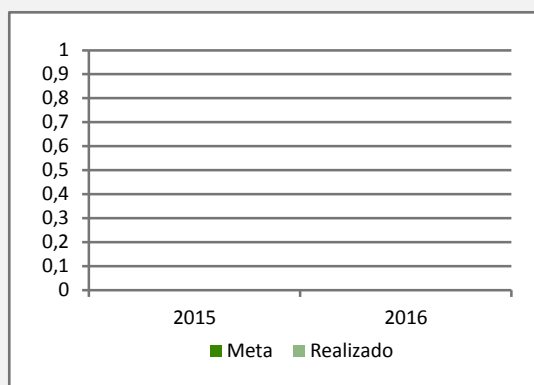
Índice de provimento de assistência técnica

GRÁFICO

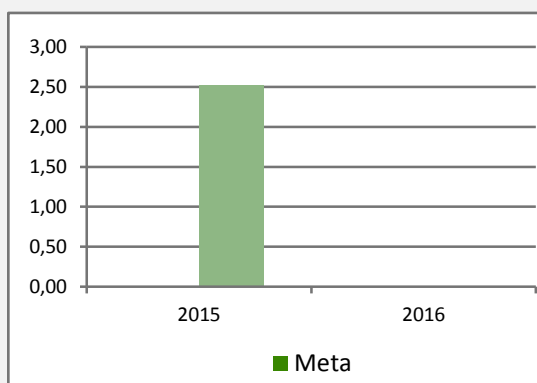


ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Com o objetivo de atingir a universalização da assessoria técnica, foram realizadas chamadas públicas nos anos de 2011, 2012 e 2014, abrangendo um total de 51.862 famílias, porém, devido a 5 lotes da Chamada Pública 2014 ficarem vazios, pois as entidades não apresentaram a qualificação exigida pelo certame, o número de famílias com ATEs contratada ficou em 44.975 dentro das 71.408 famílias existentes sob a jurisdição da SR(27). Deste modo, o equivalente a 62,9% do total já estão com o serviço de assessoria técnica garantida.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Entre todos os indicadores institucionais da Unidade, a Renda Média apresentou restrições para ser tratada de forma coletiva nos assentamentos. Aspectos ligados à renda e aos sistemas de produção são muito individuais e variáveis entre as famílias que moram num projeto. Recuperar esses aspectos de forma geral vai levar a imprecisões e generalizações indevidas, que podem comprometer a precisão numérica dos resultados. Em decorrência dessas limitações, as questões ligadas à renda não foram apresentadas na forma de índice. Provavelmente, as comparações regionais e a descrição qualitativa dos sistemas de produção e da origem da renda sejam precisas o suficiente para gerar um panorama realista, nesses aspectos.

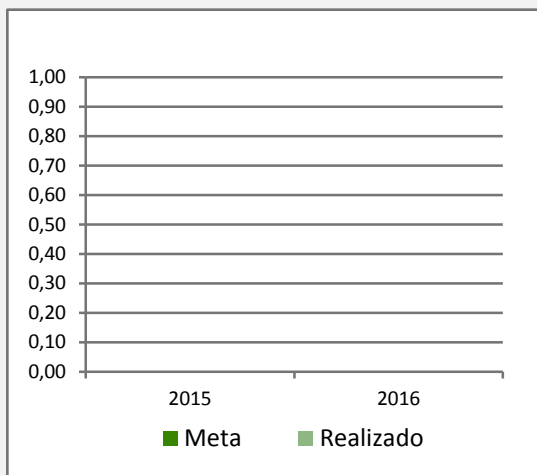
Índice de parcelas supervisionadas**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

No exercício financeiro do ano de 2015, ficamos impossibilitados de efetuar os trabalhos concernentes à Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento em razão desta ação ter sido suspensa pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento-Incra/DD, através do Mem. Circular nº 110, de 12 de março de 2014, e em vistas da edição da MP nº 636/2013. A Diretoria de Desenvolvimento, através do Mem. nº 158, de 12 de março de 2014, abriu os casos de excepcionalidades, quanto aos atendimentos de decisões judiciais com prazo e penalidades para o gestor pelo não cumprimento, resoluções de conflitos graves devidamente identificados e qualificados e as ações de retomadas de lotes/parcelas. As despesas realizadas no exercício, nessa ação, R\$ 87.718,57, compreenderam os gastos com custeio das diligências empreendidas por servidores designados para, dentro das excepcionalidades, efetuar supervisão/cadastro de famílias nas áreas de assentamentos. O quantitativo de lotes vistoriados foi de 2.340 parcelas em diversos projetos de assentamento vinculados a esta Superintendência Regional e as quatro Unidades Avançadas jurisdicionadas.

Índice de consolidação de assentamentos

GRÁFICO

ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO



A consolidação dos Assentamentos de Reforma Agrária deve ser tratada como uma das fases do projeto, que teve início com a implantação e concluir-se-á com a emancipação. No entanto, normalmente, na ânsia de cumprir metas e sob a pressão de movimentos sociais, o foco da Autarquia é prioritariamente direcionado para criação de PAS, sendo relegado a um plano secundário a consolidação e emancipação dos mesmos.

Sem uma meta estabelecida de consolidação dos assentamentos mais antigos, e devido ao excessivo número de assentamentos criados na jurisdição desta SR, inclusive em número incompatível com sua capacidade operacional, as famílias beneficiadas nessas áreas pelas políticas públicas da Reforma Agrária, dificilmente caminharão rumo à autogestão e sempre estarão em busca do apoio no INCRA que, por sua vez, não terá como abrigar suas demandas indefinidamente.

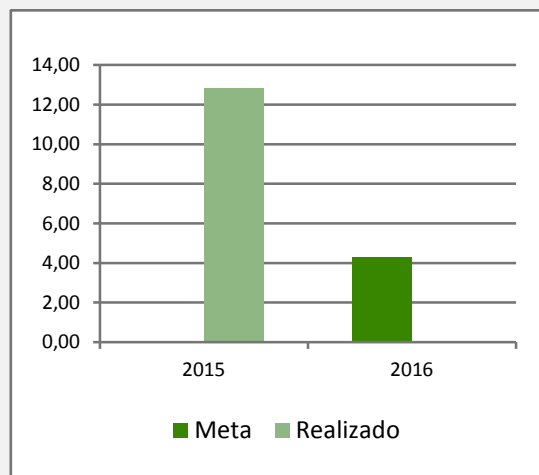
A falta de recursos destinados às ações necessárias à consolidação nos assentamentos provoca a continuação de um vínculo desnecessário com os assentamentos criados há mais de duas décadas, os quais, ao sair da esfera do PNRA, poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. *Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

Por estarmos na região amazônica, o provimento de água nos projetos de assentamento localizados na área de abrangência da SR(27) não se considera um grande problema. No entanto, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado e Semiárido, com precariedade de água.

Em relação a esse tema, tem-se duas dificuldades a serem superadas, que seria: a contratação pelo INCRA de um profissional habilitado na área de geologia, essencial para a elaboração de projetos de captação e distribuição de água aos assentamentos, bem como, a disponibilidade de recursos orçamentários para custear tais projetos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico**GRÁFICO****ESTRATÉGIA PARA CUMPRIMENTO DA META NO PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Em relação a esse indicador, percebe-se que não havíamos traçado meta, considerando estarmos na região amazônica, em que o provimento de água nos projetos de assentamento localizados na área de abrangência da Superintendência Regional do Sul do Pará/INCRA/SR(27) não é considerado um grande problema. No entanto, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado, com precariedade de água. Dada a escassez de recursos e a indisponibilidade de um profissional habilitado na área de geologia, essencial para a elaboração de projetos de captação e distribuição de água aos assentamentos, priorizamos o atendimento de outras demandas.

Todavia, no exercício 2015, damos por recebido um sistema de balsa para captação de água bruta, rede adutora e conjunto de tratamento de água potável tipo dupla filtração com capacidade de abastecimento para 15.000 (Quinze mil) pessoas no Projeto de Assentamento Palmares Sul, localizado no município de Parauapebas, objeto de um convênio celebrado com esse município no exercício 2009.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

A Assistência Técnica vem sendo prestada por 14 empresas contratadas, através de 32 contratos, oriundos das chamadas públicas dos anos de 2011, 2012 e 2014, sendo que no orçamento para o exercício 2015 pretendia-se atender diretamente 43.880 famílias em 454 projetos de assentamento situados na área de abrangência da SR(27).

Um fato negativo verificado foi o atraso nos pagamentos dos contratos de ATES, em razão da indisponibilidade de recursos financeiros na Regional, fazendo com que a prestação dos serviços sofressem descontinuidade. Algumas contratadas tiveram que desmobilizar suas equipes pela falta do pagamento, levando ao endividamento das mesmas em razão de ações trabalhistas e de escassez do crédito.

Na Chamada Pública de 2011, foi contratada assessoria técnica para prestação de serviços de assistência com atendimento voltado para 8.932 famílias, distribuídas entre 110 assentamentos e 62 PDA/PRA (5 PDA e 57 PRA), divididos em 5 lotes com seus respectivos contratos. Atualmente, apenas 2 lotes restam da chamada pública nº 1/2011 e seus PDA/PRA foram entregues.

Na Chamada Pública de 2012, os serviços contratados foram estendidos para mais 20.847 famílias, com mais 233 assentamentos, distribuídos entre 14 lotes.

Na Chamada Pública de 2014, foi contratada assessoria técnica para prestação de serviços de assistência com atendimento voltado para 21.431 famílias, distribuídas entre 202 assentamentos, distribuídos em 16 lotes.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Considerando que a Resolução Conama nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de emissão e renovação de LP e LIO para a regularização ambiental dos projetos de assentamentos, o INCRA não mais realiza a solicitação destas licenças. No entanto, aquela resolução determina que, para as licenças que ainda estiverem em vigor, há a necessidade de cumprimento das condicionantes existentes por estas serem instrumentos jurídicos perfeitos. Porém, todas as licenças emitidas no passado para os projetos na jurisdição da SR(27) estão vencidas desde 2013 e, por esta razão, não há dados para este item.

4 Governança

4.1 Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria realizada no exercício de 2015.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

4.2.1 PRINCIPAIS CONTROLES INSTITUÍDOS PARA GARANTIR O ALINHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No âmbito da SR(27) foram estabelecidos diversos controles com o intuito de se assegurar o fiel cumprimento dos objetivos propostos para o exercício de 2015. Neste contexto, é sustentada como prática adotada pelo Órgão a Avaliação de Desempenho, a qual estipula metas institucionais (globais e intermediárias) para avaliação do alcance dos objetivos propostos pela entidade. Tal avaliação é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais *stakeholders* da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano. A saber, pode-se citar alguns desses indicadores: número de famílias assentadas, número de famílias atendidas com assistência técnica, área total de imóveis vistoriados, número de atualizações cadastrais realizadas no sistema SNCR e número de famílias em RB demandantes de construção enviadas às Entidades Organizadoras (EO).

Neste sentido, a SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada a coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, oportunidade em que é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente, as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação.

O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo Siafi, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

As atividades desenvolvidas estão de acordo com a legislação vigente, como exemplo há a Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade *chamada pública*, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica; Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público da Reforma Agrária.

4.2.2 PRINCIPAIS CONTROLES INSTITUÍDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA PARA ASSEGURAR A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE SUA ATUAÇÃO NOS REGISTROS INFORMATIZADOS DO INCRA E SISTEMAS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os principais controles instituídos pela SR(27) são: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra), utilizado para cadastramento e seleção das famílias assentadas, registro da criação de projetos de assentamento e administração dos mesmos, entre outras funcionalidades; Sistema Informatizado de Ater (Siater); Wiki INCRA, ferramenta *on-line* que permite o compartilhamento e o controle de documentos; mapa de controle dos processos de georreferenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos; mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg); Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv); Sistema de Protocolo de Documentos (Sisprot), para controle de trâmite de processos interna e externamente; Sistema de Gerenciamento de Documentos (Sisdoc), para controle do trâmite de expedientes internos e externos; ComprasNet, Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP), bem como planilha de detalhamento das ações físicas publicada no Wiki INCRA para extração de dados consolidados para inserção no Sistema de Informação Rural (SIR); e cronograma de fiscalização de convênios e de análise de prestação de convênios.

4.2.3 AVALIAÇÃO, PELOS PRÓPRIOS DIRIGENTES DA SUPERINTENDÊNCIA, DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS NA SUPERINTENDÊNCIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO ITEM 9.1

Ambiente de Controle

Os gestores da Regional têm procurado observar os normativos vigentes e fomentar a utilização dos sistemas informatizados utilizados para operacionalização das atividades, bem como disseminar nas suas respectivas equipes a importância de tais controles internos. Contudo, é necessária uma maior capacitação na utilização de alguns deles, especialmente os informatizados. É preciso também disseminar de forma mais ampla entre os servidores a observância dos controles internos da Autarquia.

Existe Código de Ética formalizado no âmbito do Serviço Público Federal, que é adotado pela Autarquia e, por conseguinte, pela Superintendência Regional. O INCRA (Sede) constituiu Comissão de Ética no intuito de observar a aplicação do referido Código e foram nomeados representantes daquela Comissão nas SRs.

Grande parte dos procedimentos e instruções operacionais estão padronizados, porém faltam normatizações para demandas identificadas recentemente, tais como: desafetação, questão minerária em assentamentos, atendimento de demandas oriundas de órgãos de controle interno e externo, titulação (regulamentação da Lei nº 13.001/2014) etc.

A comunicação interna é realizada através de mecanismos informatizados, como e-mail, Wiki INCRA, intranet corporativa, site corporativo, telefone, videoconferência. Internamente, quando é necessário disseminar informações entre os servidores, é utilizado o mecanismo de e-mail de grupo, através do qual é enviada mensagem simultaneamente a todos os servidores. Além destes, documentos relevantes são afixados em murais disponíveis em vários locais das dependências da sede local. Entretanto, há deficiência na utilização de mecanismos de interação tais como: reuniões gerais com todos os servidores e setoriais com as equipes de trabalho. É

preciso também desenvolver uma estratégia para obter *feedback* do corpo funcional da SR, pois a comunicação, salvo raras exceções, tem ocorrido num único sentido.

Os normativos geralmente são elaborados pelo INCRA (Sede), com pouco envolvimento das Regionais no processo. Os sistemas informatizados são desenvolvidos no âmbito da Sede, onde os mesmos, sob demanda das Diretorias, são especificados, desenvolvidos e homologados, sob supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (INCRA/DE/DET). Na maioria dos casos somente no momento da implantação dos sistemas é que a SR participa do processo. Nos exercícios recentes o INCRA tem procurado desenvolver metodologia de planejamento participativo, sendo que o planejamento das atividades, com definição das metas institucionais tem alguma participação da SR, geralmente em Encontro de Gestores realizado no início do exercício de referência.

A falta de servidores em alguns setores da SR tem ocasionado o acúmulo de funções que deveriam ser segregadas, notadamente no Serviço de Contabilidade.

No geral, na SR são observados os instrumentos disponíveis para propiciar um ambiente de controle favorável ao atingimento das metas institucionais, bem como a boa comunicação corporativa e a realização das atividades de acordo com os preceitos da ética pública.

Avaliação de Risco

No exercício de 2014, foi elaborada Matriz de Riscos, pela qual foram diagnosticados os riscos aos quais esta Regional está sujeita, porém ainda é necessário definir as medidas de mitigação dos riscos identificados. No exercício de 2015 o INCRA (Sede) iniciou os trabalhos de elaboração de matriz de risco unificada para o Órgão. Atualmente, não há, nos quadros da SR, servidor qualificado para realização deste tipo de atividade.

Procedimentos de Controle

A SR habitualmente realiza o controle de suas atividades, notadamente através de fiscalização de contratos e convênios *in-loco*, monitoramento de veículos oficiais através de geolocalização (GPS), observação estrita dos normativos vigentes, utilização dos sistemas informatizados na operacionalização das ações. Nas situações onde há deficiências na utilização das atividades de controle serão implementadas ações de mitigação.

Informação e Comunicação

Atualmente, com a implantação de diversos sistemas informatizados, para controle das atividades, como por exemplo: Sala da Cidadania Digital, SIPRA, SISPROT, SISDOC, SIAFI, SIAPE, SICONV, SIGEF, SNCR, RME, SCDP, SNCCI, entre outros, o acesso à informação tempestiva, atualizada, precisa, tem sido mais adequado. Inclusive, alguns dos sistemas utilizados no INCRA permitem o acesso do público em geral, como por exemplo: PNHR e CCIR.

Recentemente foram aperfeiçoadas algumas ferramentas, como por exemplo novos módulos de sistemas que entraram em produção, SIGEF, Sala da Cidadania Digital, SIATER e outros.

Contudo, é preciso disseminar entre alguns servidores que opõem resistência à utilização de alguns mecanismos, principalmente aqueles informatizados, normalmente devido à necessidade de capacitação em utilização de equipamentos de informática.

Em 2015 a UJ adotou mecanismos de divulgação das informações de forma tempestiva e com maior clareza para todos os níveis hierárquicos.

Monitoramento

O sistema de controle interno da UJ, enquanto conjunto dos normativos, programas, sistemas e demais atividades de controle empregadas no âmbito da SR, tem propiciado a adequada execução das atividades, evitando-se a ocorrência de desvios, fraudes, ou inexecuções. Entretanto, as atividades exercidas pelo INCRA são dinâmicas e, ocasionalmente, tais controles não são os mais adequados. Nas situações em que se identifica essa inadequação, é iniciado processo de revisão de normativos e programas, devido à evolução dos sistemas informatizados. Porém, essa avaliação ocorre geralmente no âmbito do INCRA (Sede), sendo a participação da SR nessa avaliação dos controles internos a mínima possível.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5 Relacionamento com a sociedade

5.1 Canais de acesso do cidadão

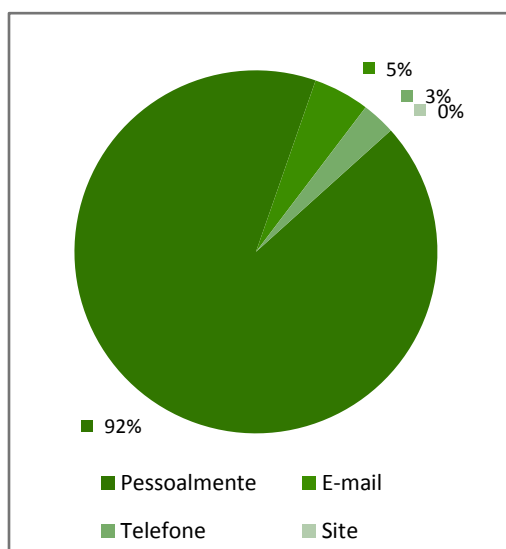
Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA (Sede) que se referem à atuação da Superintendência

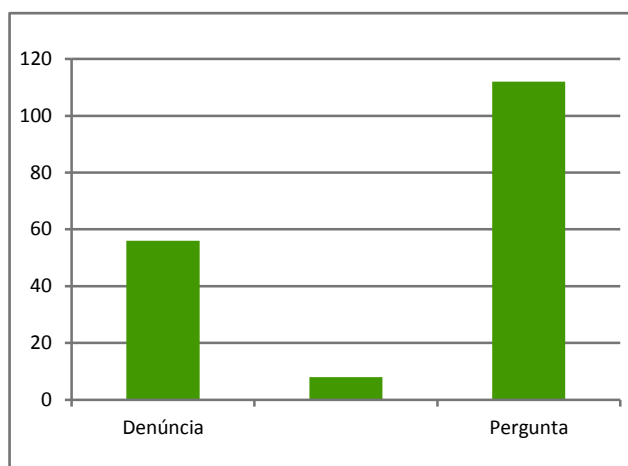
NATUREZA DA DEMANDA	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES	ATENDIDAS	ATENDIDAS NO PRAZO
Denúncia	56	24	15
Reclamação	8	8	8
Pergunta	112	112	112

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso



Assuntos



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria Agrária tem como atribuições principais prevenir e mediar conflitos agrários e garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários. Os principais problemas trazidos para a Ouvidoria são em relação à ocupação de propriedades particulares, bloqueio de estradas e rodovias, litígios entre acampados, litígios entre assentados.

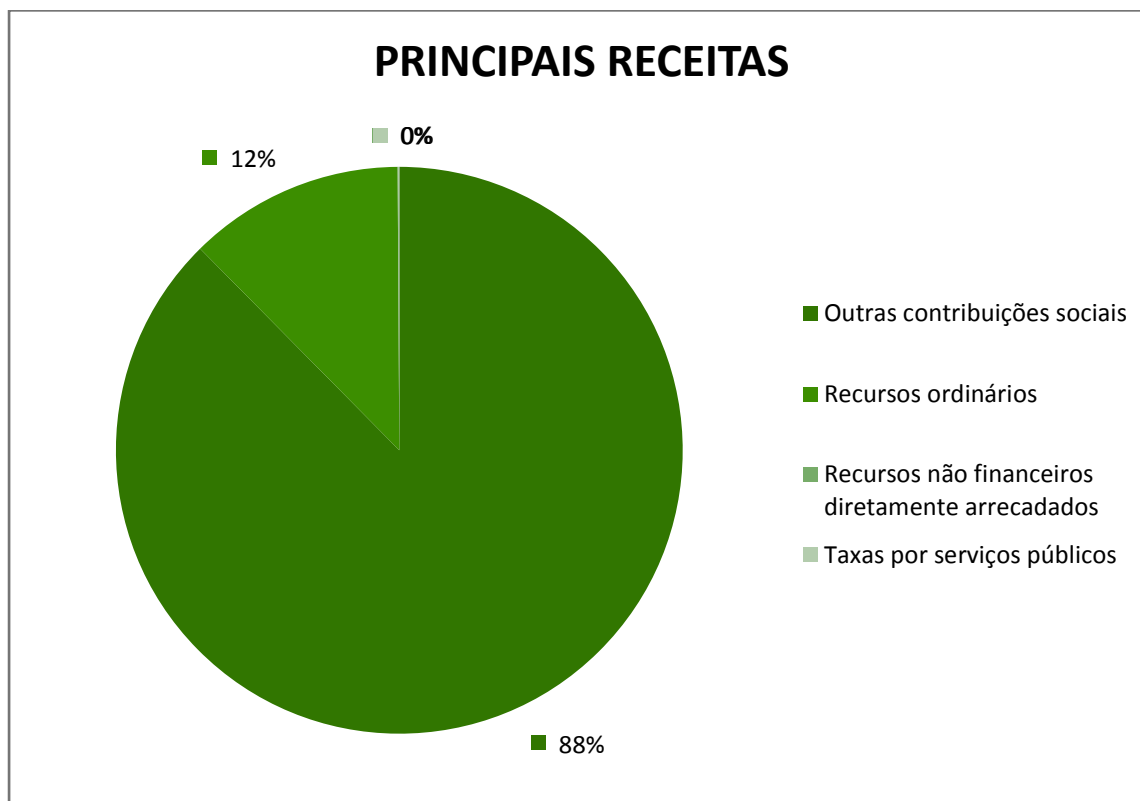
O método de atendimento a essas demandas se dá através da busca de informações junto aos movimentos sociais, sindicatos, polícia e denúncias feitas pessoalmente na própria Ouvidoria. Tentando buscar agilidade nas demandas com intuito de antever os problemas se está sempre em contato com as lideranças sindicais e sociais, buscado sempre o diálogo e o bom senso.

Tem-se ainda o apoio da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários, que realiza diligências e rondas periódicas nos acampamentos da região.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6 Desempenho financeiro e informações contábeis

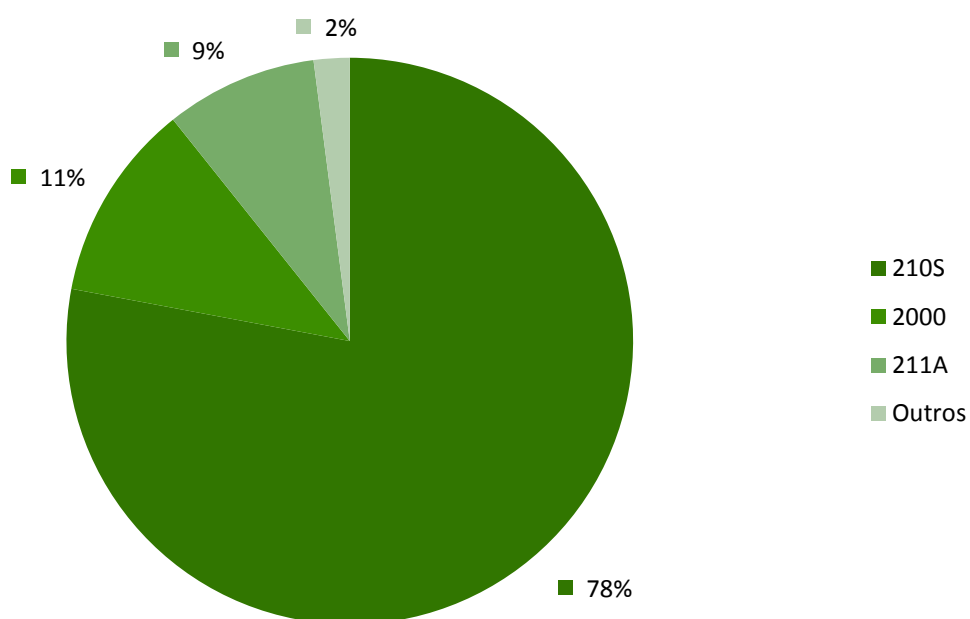
6.1 Desempenho financeiro do exercício



Principais Receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Outras contribuições sociais		31.138,8	
Recursos ordinários		4.376,1	
Recursos não financeiros diretamente arrecadados		20	
Taxas por serviços públicos		14	
Total		35.548,9	

As Regionais são órgãos descentralizados aos quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, não se tratando de Unidade Orçamentária (UO). Portanto, não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual (LOA). Recebe somente créditos/recursos descentralizados pelo INCRA (Sede), em Brasília (DF). Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados. Assim, a tabela e gráfico demonstra os valores que foram descentralizados para cada ação do Plano de Metas 2015.

PRINCIPAIS DESPESAS



Principais Despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária		26.882,2	
2000 Administração da Unidade		3.904,1	
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		2.992,7	
Outros		705,8	
Total		34.484,8	

6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
1 – Balanço Patrimonial	Clique aqui para acessar.
2 – Balanço Orçamentário	Clique aqui para acessar.
3 – Balanço Financeiro	Clique aqui para acessar.
4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	Clique aqui para acessar.
5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Clique aqui para acessar.
6 – Notas Explicativas	Clique aqui para acessar.

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3 Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

A conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluído o módulo *Cadastro* do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória nº 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da Reforma Agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do módulo *Cobrança*, que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõem os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei nº 13.001/2014, ficam estabelecidos critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da Reforma Agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do módulo Cobrança, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa à renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP nº 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014).

Por meio do módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disso, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10 h, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo – Lei nº 13.001/2014

Foram realizadas, durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR(01) – Belém; SR(02) – CE; SR(03) – PE; SR(05) – BA; SR(06) – MG; SR(08) – SP; SR(09) – PR; SR(11) – RS; SR(12) – MA; SR(13) – MT; SR(15) – AM, SR(18) – PB; SR(27) – Marabá; SR(28) – DF e Entorno; SR(30) – Santarém e INCRA (Sede). E estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas-Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver e aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraindo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP nº 636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida;
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos, conforme previsto no Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP nº 636/2013).

As Oficinas-Pólo das SR(05) – BA; SR(06) – MG; SR(12) – MA; SR(13) – MT; SR(15) – AM, SR(18) – PB; SR(30) – Santarém e INCRA (Sede) contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos, conforme previsto no Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo – Decreto nº 8.256/2014

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA – SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de Crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o Crédito, como ATES e Titulação (CCU), visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto nº 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do INCRA, das prestadoras de ATES e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo *Concessão* do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA (Sede). Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647 da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

Saneamento Processual (conforme Memorando DA/DD/PFE nº 378/2013 — Crédito Antigo)

- a) Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- b) Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- c) Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- d) Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu *Relatórios Gerenciais*.
- e) Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade *Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo*.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação *foi* inclusa conjuntamente com os valores do título

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação *não* foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada

Seguir o disposto no item *Saneamento Processual* anteriormente descrito.

Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos;

Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Remissão das dívidas

As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, § 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do *caput* do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do

art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I – Crédito para Apoio;
- II – Apoio Inicial;
- III – Alimentação;
- IV – Insumos;
- V – Apoio à Instalação;
- VI – Apoio Mulher;
- VII – Fomento;
- VIII – Adicional Fomento;
- IX – Crédito Emergencial;
- X – Semi-Árido;
- XI – Adicional de Semi-Árido;
- XII – Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII – Crédito Ambiental.”

Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do § 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto nos §§ 2º a 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I – liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II – renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

Os valores relativos aos créditos constantes do § 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos §§ 2º a 8º e *regulamentação complementar* a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I – Crédito de Habitação;
- II – Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III – Crédito Recuperação – Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o *caput* implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o *caput* permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no *caput* beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o *caput* estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.”

Sobre os Saldos

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 494.965.614,95, representando uma redução de R\$ 132.353.527,67 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 627.319.142,62. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP nº 636/2013 e Lei nº 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento aos procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei nº 13.001/2014.

Sobre o tratamento da inadimplência

Conforme previsão do Art. 5º da MP nº 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no *Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal*, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil

A partir da edição da MP nº 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS

A conta 1.2.1.2.1.98.08 – Créditos a Receber em Parcelas/Lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 312.991.520,72.

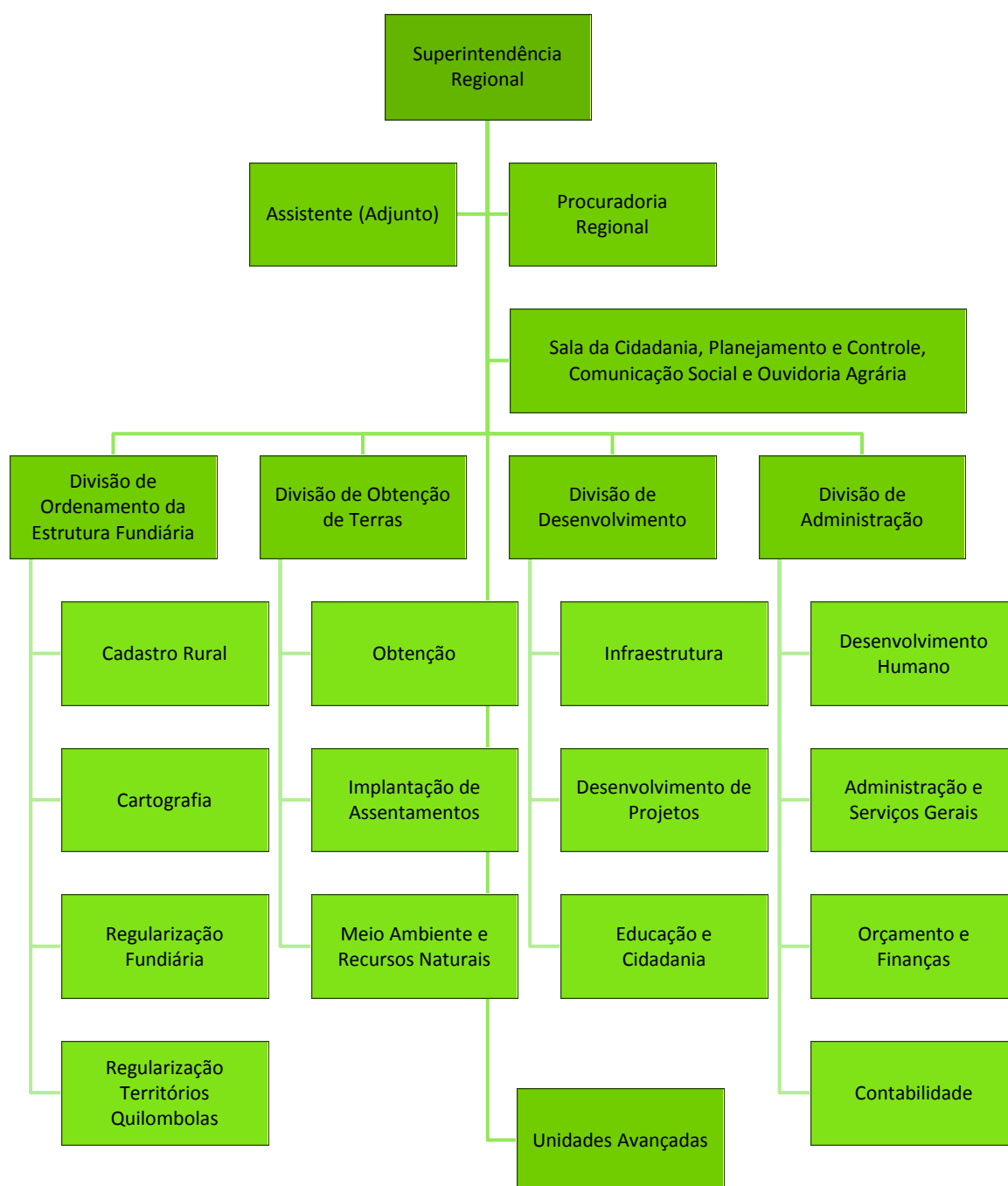
Encontra-se sob a coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – INCRA/DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da Lei nº 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do Sistema Nacional de Titulação (SNT) estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA/DE/DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei nº 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa nº 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo *Quilombola*.

7 Áreas especiais da gestão

7.1 Gestão de pessoas

7.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE



Análise da Distribuição

Quantitativamente falando, até a data de 31 de dezembro de 2015, a Sede da SR(27), contou com um quadro efetivo de 112 servidores. Somando-se aos 46 servidores lotados nas Unidades Avançadas (distribuídos da seguinte forma: 1 em São Félix do Xingu, 11 em São Geraldo do Araguaia, 15 em Tucuruí e 19 em Conceição do Araguaia), obtém-se um total de 161 servidores efetivos. Além dos servidores efetivos, há outras situações, tais como: cargos comissionados e servidores em Exercício Descentralizado de Carreira (Procuradores), somando 170 servidores. Some-se a estes, 24 estagiários.

No entanto, fazendo-se uma análise qualitativa da força de trabalho, em se tratando de uma Superintendência relativamente grande, com mais de 500 assentamentos criados, numa região em que há problemas fundiários gerados pela estrutura fundiária herdada do latifúndio dos grandes proprietários rurais beneficiados com as isenções de impostos, oferecidas à época de implantação dos grandes projetos na Amazônia, estamos aquém do número de servidores necessários para atender a demanda regional da reforma agrária. Tudo indica que nos próximos anos teremos uma drástica redução da força de trabalho, ocasionada por vários fatores, dentre eles a idade média dos servidores acima dos 50 anos, caracterizando-a como uma força de trabalho envelhecida. Em consequência, há um elevado grau de insatisfação pessoal por conta dos anos de dedicação e o salário incompatível com este tempo, além de outras desmotivações próprias desse público, pois aproximadamente 46 servidores, encontram-se com abono de permanência, ou seja, estão aptos a se aposentar, a qualquer momento, o que contribui para fragilizar a força de trabalho atual, já que nesta situação, a pessoa passa a reduzir sua capacidade laboral naturalmente, sem falar nos falecimentos ocorridos de 2009 até a presente data, cerca de 23 servidores.

Note-se que embora nos anos recentes (2004, 2005 e 2010) tenham ocorrido concursos públicos para suprir a necessidade de recursos humanos, estes não foram suficientes para suprir a demanda, tendo em vista que nos últimos anos ocorreram muitas remoções, com as mais variadas justificativas, dentre elas as *Independentes do Interesse da Administração*, por conta de problemas de saúde do servidor ou de familiares, além de nomeações para outras SRs, e vacâncias para outros órgãos, por conta de novo concurso público, de modo que, dos servidores empregados recentemente, poucos se encontram na SR(27) atualmente. Esta deficiência não atinge somente a sede da SR, mas principalmente as quatro Unidades Avançadas, que contam apenas com uma força de trabalho antiga, a maioria com alto grau de desmotivação e em fim de carreira, haja vista que a opção dos concursados não inclui as Unidades Avançadas.

Enfim, há uma rotatividade de servidores que caracteriza esta Superintendência, refletindo diretamente nas atividades desenvolvidas, pois equipes reduzidas acabam sendo sobrecarregadas de atribuições diversas comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos. De modo que há setores estratégicos em que estão lotados apenas um servidor, comprometendo também o processo de capacitação de servidores, que muitas vezes deixam de serem capacitados, para atender demandas de trabalho, que acabam sendo priorizadas.

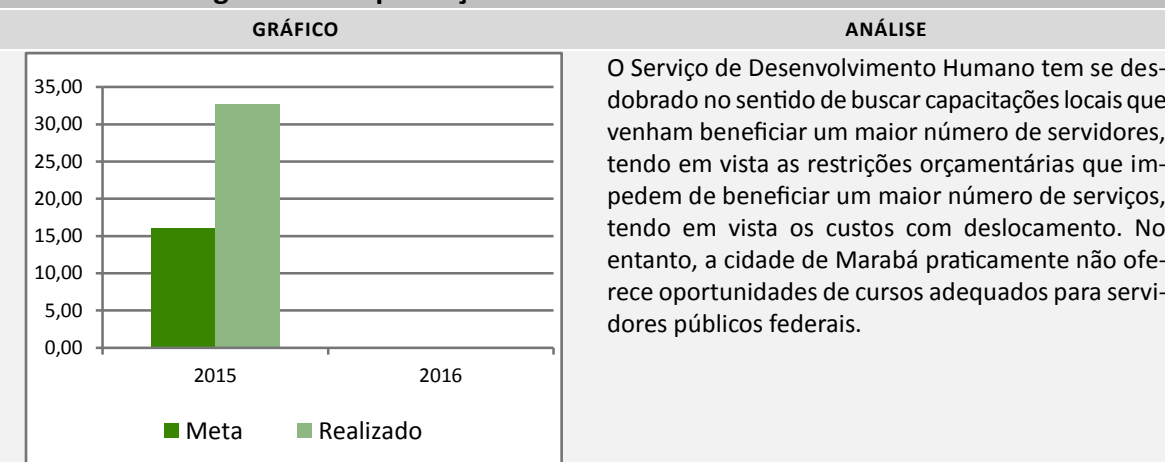
7.1.2 ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DAS AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO E APRENDIZAGEM

O Serviço de Desenvolvimento Humano (SDH), na medida do possível, tem feito campanhas de disseminação do conhecimento, especialmente aquelas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho, bem como ações que fortalecem as relações interpessoais

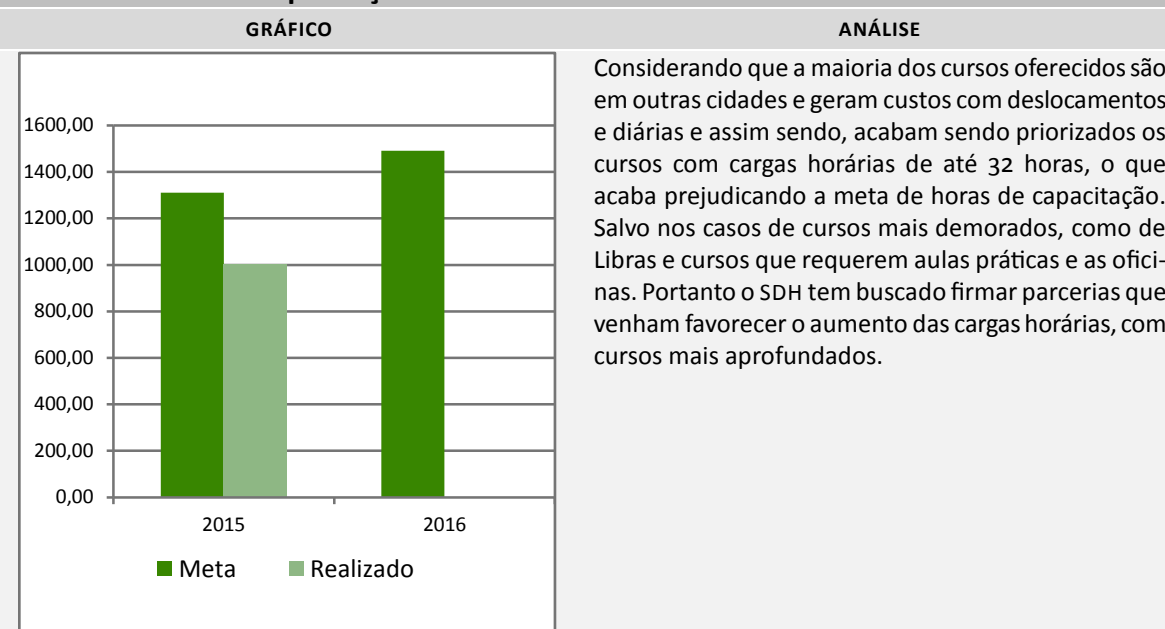
entre os servidores, como festas e confraternizações, envolvendo familiares. Para tanto, tem feito sempre uma análise da força de trabalho e de suas deficiências, buscando direcionar cursos que realmente venham potencializar o conhecimento dentro das atividades desenvolvidas. Nesse sentido estão sendo implementados, em parceria com o IFPA dois cursos voltados para as áreas técnicas, especificamente para os problemas ambientais. Além das campanhas “adote uma caneca” para amenizar os problemas ambientais por conta do consumismo exagerado, está sendo feita a campanha “Movimente-se com Saúde” em prol da saúde dos servidores, com ginástica laboral e textos explicativos da importância dessa atividade.

7.1.3 INDICADORES RELACIONADOS

Índice de abrangência de capacitação



Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8 Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que o os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

8.1 Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 500/2015-TCU	1.7.1.2	Conclua os processos administrativos disciplinares nos. 54600.002768/2010-68 e 54600.002047/2010-58, instaurados, respectivamente, para apurar responsabilidades acerca do desaparecimento do veículo Mitsubishi L-200 ano 2010 e de um bebedouro das dependências da UJ de forma a dar conhecimento das providências adotadas pela UJ com vistas à recomposição do erário.	Foi enviado Ofício INCRA/GAB/SR(27) nº 415/2015, informando a conclusão dos processos administrativos disciplinares objeto da recomendação.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
		Recomendamos ao INCRA/SR(27) que desenvolva procedimentos de prevenção e detecção de fraudes e perdas oriundas da ausência ou deficiência nos mecanismos de controle interno administrativo, alinhados com o planejamento de longo prazo (estratégico) e com a matriz de risco; desenvolva, ainda, um sistema de comunicação interna contemplando o compartilhamento das informações consideradas sensíveis reduzindo a assimetria informacional.	Foi encaminhado Ofício INCRA/SR(27)/G nº 609/2015, de 19 de junho de 2015, informando que no âmbito da SR(27) foram estabelecidos diversos controles com o intuito de se assegurar o fiel cumprimento dos objetivos pactuados. Neste contexto, é sustentada como prática adotada pelo Órgão a Avaliação de Desempenho, a qual estipula metas institucionais (globais e intermediárias) para avaliação do alcance dos objetivos propostos pela entidade. Tal avaliação é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais <i>stakeholders</i> da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano, a saber pode-se citar alguns desses indicadores: número de famílias assentadas, número de

famílias atendidas com assistência técnica, área total de imóveis vistoriados, número de atualizações cadastrais realizadas no sistema SNCR e número de famílias em RB demandantes de construção enviadas às Entidades Organizadoras (EO).

Neste sentido, a SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação.

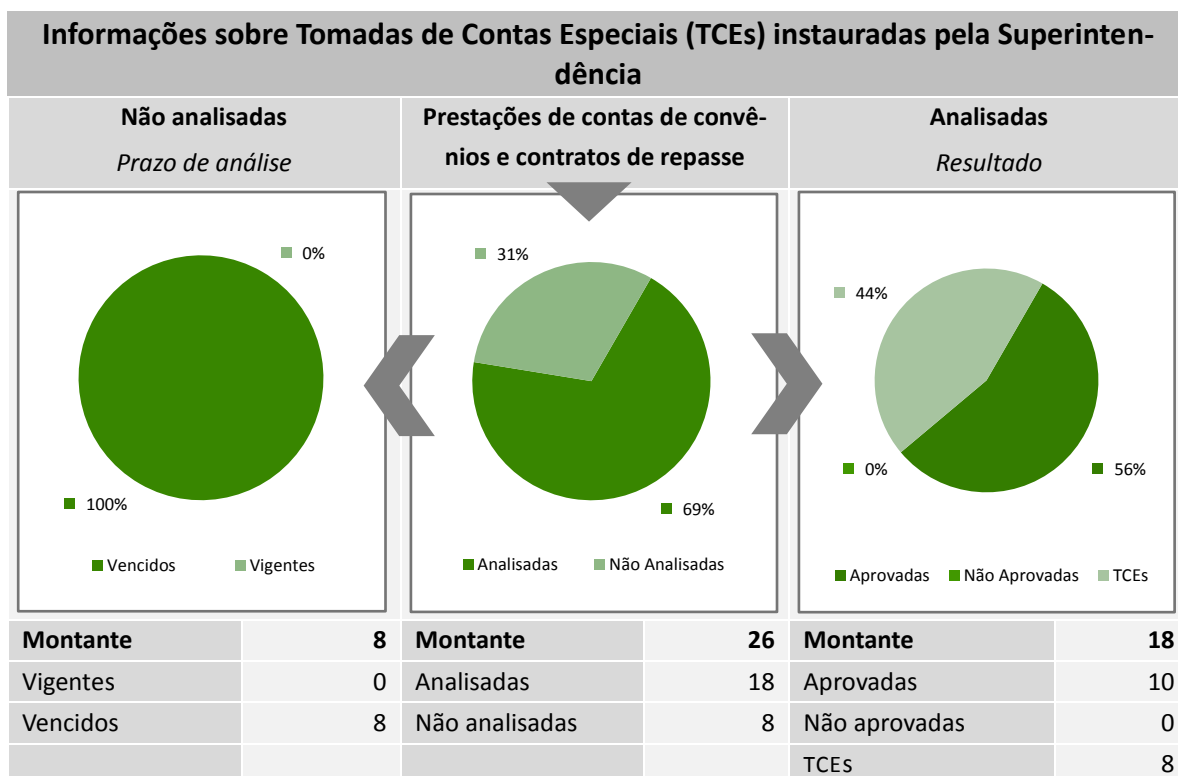
O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo Siafi, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

Há também dentro da rotina da SR(27) a realização de reunião com participação obrigatória do superintendente, chefe de gabinete, planejamento, chefes de divisões, chefes de unidades avançadas para análise e debate dos resultados obtidos no mês anterior. Em tais reuniões, o superintendente da SR(27) ressalta a importância do repasse das informações pelas áreas ao Planejamento de forma pontual e fidedigna à realidade.

As atividades desenvolvidas estão de acordo com a legislação vigente, como exemplo há a Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade *chamada pública*, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica; Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público da Refor-

		ma Agrária. Os principais controles instituídos pela SR(27) são: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra); Sistema Informatizado de ATER (Siater), Wiki Incra, mapa de controle dos processos de georrefenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos; mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), Sistema de Protocolo de Documentos (Sisprot), Sistema de Gerenciamento de Documentos (Sisdoc), ComprasNet, Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP), bem como planilha de detalhamento das ações físicas para inserção no Sistema de Informação Rural (SIR), cronograma de fiscalização de convênios e de análise de prestação de convênios.
--	--	---

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

A Setorial de Contabilidade, apesar de contar em 2015 com apenas 3 (três) servidores para realizar suas tarefas diárias, entre as quais pode-se citar: repactuação de contratos, liquidação de cerca de 40 contratos administrativo e 35 contratos de ATES, dar suporte ao Sistema de Diárias e Passagens (SCDP), acompanhar diariamente *conformidade de gestão* das unidades gestoras 133080, 133081, 133082, 133083, 373063, fazer notas de lançamento, acompanhar e regularizar inconsistências contábeis, fazer conformidade contábil mensalmente, a meta de inserir 500 imóveis destinados à reforma agrária no SPIUNET, fiscalização financeira de contratos das prefeituras municipais (cerca de 40), instauração de tomada de contas especial, e ainda existir um passivo de cerca de 20 TCE, dentre outras atividades, tem realizado, na medida do possível, o acompanhamento dos convênios do SICONV, com análise das prestações de contas, muitas das vezes não inseridas no Sistema pelo conveniente, e sem ter, na maioria das vezes, recursos para realizar viagem até a sede do conveniente, e, mesmo sem capacitação em análise de prestação de contas, os servidores estão se programando para que os convênios e as Tomadas de Contas Especiais sejam resolvidas até dezembro/2016. Para conhecimento, até o momento, foram encaminhadas à Auditoria Interna do INCRA 8 TCEs que foram tratadas e feitas o Relatório de Tomador de Contas.

É importante ressaltar no gráfico, no item *Analisadas*, que o montante foram 18, sendo que dessas, 10 foram aprovadas e 8 foram abertas Tomada de Contas Especial devido não terem suas prestações de contas aprovadas.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Na UPC as ordens cronológicas dos pagamentos são obedecidas de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

No que diz respeito ao cumprimento da última fase da despesa, algumas etapas são previamente realizadas, a saber:

1. O gestor dos contratos encaminha solicitação à Assessoria de Planejamento para informar a disponibilidade de recurso para empenho referente ao contrato;
2. As prestadoras de serviços, após realização de produtos/serviços entregam as NS juntamente com as notas fiscais;
3. Após as notas fiscais serem devidamente atestadas pelo fiscal responsável pelo contrato, encaminha-se o processo ao gestor dos contratos, e este à Divisão de Administração, com vistas ao Serviço de Contabilidade para ser feita a liquidação da despesa e posterior pagamento;
4. Estando a despesa obedecendo ao que preceitua o art. 63 da Lei nº 4.320/64, o setor contábil informa se a empresa encontra-se *apta* ou *não apta* para o recebimento do devido pagamento, com as retenções de tributos, se couber;
5. Após é encaminhado ao ordenador de despesas, e estando os procedimentos dentro da legalidade e das normas vigentes, o mesmo determina o pagamento da despesa e encaminha à Divisão de Administração;
6. A Divisão de Administração encaminha o processo ao Serviço de Orçamento e Finanças para pagamento, o qual realiza a referida apropriação no sistema SIAFI Web, e fica aguardando descentralização de recurso por parte do INCRA (Sede), para que sejam realizados os pagamentos através de Ordem Bancária.

Vale ressaltar que em alguns momentos a Administração não tem como seguir ou efetuar os pagamentos obedecendo à ordem cronológica dos processos. Haja vista os constantes atrasos nos repasses de recursos a esta Autarquia, excepcionalmente, a ordem cronológica de apropriação fica prejudicada.

Outro fato relevante é que muitas vezes são repassados pelo INCRA (Sede) recursos de valor abaixo do montante já apropriado para o pagamento mensal dos contratos administrativos. Diante disso, a Administração e o Serviço de Orçamento e Finanças realizam os pagamentos priorizando os contratos mais essenciais, observando os contratos que se encontram com mais atraso de pagamento quanto aos serviços prestados e conforme o saldo de recursos disponíveis existente. Importante dizer que todos atos e procedimentos são realizados em acordo com a autoridade competente.

9 Anexos e apêndices

9.1 Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3.

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		VALORES				
		1	2	3	4	5
1	AMBIENTE DE CONTROLE					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
2	AVALIAÇÃO DE RISCO					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		VALORES				
		1	2	3	4	5
3	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
4	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
5	MONITORAMENTO					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
	LEGENDA DOS VALORES					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente não observado</i> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>pouco observado</i> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <i>não há como avaliar</i> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>muito observado</i> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente observado</i> no contexto da UJ.					

9.2 Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

SERVIÇO	DEMANDA	QTDE. ATENDIDA	EM ANÁLISE	PRAZO MÉDIO DE ATENDIMENTO	CUSTO
Denúncia	56	24			
Reclamação	8	8			
Pergunta	112	112			

9.3 Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
		2016
Meta	Realizado	Meta
73,63	107,54	85,87

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (29.755.030,56 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (27.669.513,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
564,56	0,00	541,98

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte: SR(27)F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SISPROT) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SISPROT) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1.440,11	4.886,51	2.233,94

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (31.454.687,30 - Fonte: Siafi) dividida pela

respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (6.437,04 - Fonte: Incra/DT)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
8,62	78,90	34,91

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (400 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (507 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
11,69	20,71	18,59

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (105 - Fonte: Incra/SR(27)D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (507 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	1,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (27 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2700 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de

moradias no exercício (0 - Fonte: Não existe meta para construção de casas no planejamento da autarquia. Nova política MCMV do Ministério das Cidades.) dividido pela Meta de assentamento de famílias (2484 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
846,45	1623,93	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (43846 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (2700 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (43880) Fonte: Plano de Metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (2484) Fonte: Plano de Metas 2015 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		
Pesquisa por amostragem realizada entre os dias xxxxxxx e xxxxx em nnnn PAs		

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	2,52	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (2340 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (92902 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (95386 - Fonte: Plano de Metas 2015 Sipra) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (92902 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (74108 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	12,84	4,28

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (319 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2484 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,05	32,72	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (53 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (162 - Fonte: Siape) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (26) Fonte: Plano de Metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (162) Fonte: Siape 2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (162) Fonte:

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1310,79	1004,32	1491,04

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1627 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (162 - Fonte: Siape)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos